

Plano Municipal da

# Primeira Infância

Camapuã/MS 2025/2035



  
PREFEITURA DE  
CAMAPUÃ

**SECTEL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Comitê da  
Primeira Infância

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

**Manoel Eugênio Nery**

SECRETARIA DE GOVERNO

**Sidney Afonso Sobrinho**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO.

**Jean Carlos da Silva**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**Dr. Edson Martins**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Terislene Lopes Conegundes Nery**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,  
ESPORTE E LAZER

**Selma Maria Rodrigues Ramires**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

**Jean Carlos da Silva – Secretário interino**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**André Luiz Ferreira Conceição**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, MEIO AMBIENTE E  
EMPREENDEDORISMO

**Antônio Giovani Diniz da Rocha**

## Vereadores:

Pedro Dias Pereira

Lellis Ferreira da Silva

Jerson de Moura Calvis Junior

Ronnie Sandro Rezende Gonçalves

Hélio Pereira de Deus

Dr José de Oliveira Dias

Jean Lopes

Marcos Antônio Moreira

Ademar Laurindo da Silva

**COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL ENCARREGADO DE  
PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL  
PELA PRIMEIRA INFÂNCIA.**

**Coordenação**

Andreia Martins Ferreira (CMDCA)

Helena de Amorim Fernandes - CME

Rita de Cássia da Silva Lucena Lara (SECTEL)

**Membros Representantes:**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Magnória Maria Furtado de Resende

Osmarina Escobar Borges

**Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS):**

Ana Karina de Carvalho

Eliane Alves de Oliveira.

**Poder Legislativo:**

Jerson de Moura Calvis Junior

Pedro Dias Pereira

**Conselho Tutelar:**

Fernanda de Oliveira Fernandes

Regina Bernardes Montagna

**Secretaria Municipal de Saúde (SMS):**

Elaine Ferreira Rodrigues de Barros

Pablo Lopes da Silva

**Associação de Pais e Mestres do CEI Professora Iraídes Gonçalves de Medeiros:**

Celina Pereira Sant'Ana Silva

Aline Fernandes Da Silva

## SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

O Comitê Intersetorial apresenta o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Camapuã-MS. No documento está inserida uma importante etapa na consolidação e cumprimento do dever do Estado, na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças na faixa etária de zero a seis anos e das gestantes, previsto na Constituição Federal e no Marco Legal da Primeira Infância.

Este documento deverá nortear todas as ações referentes à primeira infância pelo prazo legal de dez anos, além de buscar influenciar estrategicamente a história das crianças no município de Camapuã/MS. O PMPI define as ações e os compromissos políticos, através dos objetivos e metas, com a proposta de oferecer uma infância plena, digna e feliz aos municípios Camapuenses e, ao mesmo tempo, definir-se como um documento norteador para todas as gerações.

De maneira acentuada, identificou-se que investir na infância é garantir às crianças condições dignas de vida e equidade social, somando ganhos sociais e econômicos e reconhecendo a sociedade como democrática, avançada, moderna e mais justa. O Comitê do município de Camapuã se mobilizou para construir o Plano Municipal para a Primeira Infância, a partir do Decreto Municipal nº 4.943, de 13 de junho de 2024, que instituiu o Comitê e nomeou os membros Intersetorial encarregado de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

A partir do decreto que nomeou os membros titulares e suplentes Intersetorial pela promoção e coordenação dos trabalhos em grupo. O Comitê iniciou a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sob a coordenação da SECTEL - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Contemplando a exigência estabelecida pelo Plano Nacional e fortalecendo a estrutura para a garantia de direitos para a primeira infância.

O processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) no município houve a participação das crianças por meio de desenhos e realizada a escuta presencial, tomando como base a escola de origem e com a preciosa contribuição dos professores. Foram realizadas reuniões para apresentação de ideias, discussões e compartilhamentos de saberes. O documento que o município de Camapuã apresenta neste momento à sociedade é a história, a resposta democrática, colaborativa e participativa, de toda sociedade e principalmente das crianças, na construção do PMPI.

Para fomentar de maneira qualificada as discussões nos diferentes grupos, foram realizadas pesquisas em diferentes fontes, como documentos de órgãos oficiais, legislações vigentes e consultas em sítios de referências nos temas. Foram realizadas consultas com pessoas da sociedade envolvidas com causas sociais para dar sugestões na construção do Plano. Ressalta-se a contribuição das oficinas ofertadas pelo TCU Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Destaca-se a participação das crianças, que no momentos da escuta, trouxeram muitas questões relevantes que demonstraram quão conectadas elas estão com o contexto social, ambiental e econômico em que estão inseridas. O PMPI tem como principal objetivo estabelecer metas e complementar suas ações, para cumprir o dever do Estado na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, conforme previsto na Constituição Federal.

O documento estará disponível no site da prefeitura para quem toda a sociedade faça a leitura, mas acima de tudo fica as súplicas para que essas ideias se concretizem e se transformem em ações que beneficiem as crianças da primeira infância do Município de Camapuã.

## **PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

A atenção integral à criança ganhou importância política e econômica em todo o mundo. No século XX, esta faixa de idade saiu do anonimato, ultrapassou o âmbito doméstico e familiar e chegou à esfera do público, do social e do político. A criança ganhou visibilidade mundial: a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), fez a Convenção dos Direitos da Criança (1989), realizou uma Conferência Mundial sobre a Criança (1990) e assinou o documento Um Mundo para a Criança (2002).

Seus organismos especializados – UNESCO, UNICEF, OMS – fizeram e continuam realizando conferências mundiais, apoiando iniciativas nacionais, estaduais e municipais, e laborando documentos com o objetivo de impulsionar políticas públicas de atenção aos direitos das crianças. Nas Américas, também houve várias reuniões de ministros, declarações e compromissos dos governos em dar maior atenção às crianças, por meio de políticas públicas.

O Brasil também operou uma mudança profunda nas concepções, na legislação e nas políticas voltadas às crianças. A Constituição Federal de 1988 consagra o princípio da prioridade absoluta para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, como dever da família, da sociedade e do Estado. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de

1990) preconiza a doutrina da proteção integral e caracteriza os anos da infância e da adolescência como período de desenvolvimento peculiar, isto é, próprio dessas faixas etárias.

Coroando essa construção jurídica, na qual entram várias leis setoriais, o Marco Legal da Primeira Infância, como é mais conhecida a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, parte das concepções da criança como pessoa, cidadã e sujeito de direitos, estabelece diretrizes para a elaboração e a formulação de políticas pela primeira infância e determina um conjunto de ações visando à proteção integral, à promoção e à participação das crianças inclusive nas políticas e ações que lhes dizem respeito.

Esses acontecimentos decorrem de vários fatores que se complementam: o crescimento da consciência social sobre a criança como cidadã, sujeito de direitos; o conhecimento científico sobre os fatores de aprendizagem e desenvolvimento da pessoa nos primeiros anos de vida; a experiência profissional em diversas áreas de atenção à criança sobre como se dão seu crescimento e desenvolvimento; e as lideranças políticas, governamentais e da sociedade civil.

Hoje, temos um acervo de evidências sobre a relação entre a capacidade genética – ou seja, o que a criança traz ao nascer – e as interações por ela estabelecidas com o meio social e físico. As primeiras experiências, do nascimento ao sexto aniversário – e ainda mais intensamente as que vivencia nos três primeiros anos de vida – influem na formação da personalidade, nas estruturas do cérebro e da mente, desenvolvem a capacidade de aprender, de se relacionar, de expressar as emoções e de se inserir nos diferentes contextos sociais.

O que o bebê e a criança conseguem fazer de si mesmos, com os recursos do meio e na interação com eles, serve de base e inspiração para toda a vida. Por isso, a importância de um ambiente que os ajude a desenvolver o máximo de suas potencialidades. Não há mais dúvida – para os profissionais da área da criança, para cientistas, economistas e políticos que voltam seu olhar para a vida e o desenvolvimento da criança – de que os Primeiros anos de vida são decisivos para a construção da inteligência, para a socialização e a afetividade.

É quando acontece a apropriação de valores que formam a base do desenvolvimento e das capacidades da pessoa por toda a vida. A criança é sujeito, indivíduo, única, com valor em si mesma. Um dos princípios para o Plano Municipal pela Primeira Infância é a participação das crianças, celebrada no Art. 4º, do Marco Legal da Primeira Infância.

**Parágrafo único.** A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil. Para que essa participação se efetive, torna-se fundamental o reconhecimento da criança

sendo capaz de expressar sua opinião. Sendo assim a participação da criança para expressar seus desejos é a principal forma para a construção do referido Plano. Elas se desenvolvem sendo tratados como alguém que tem voz, que tem história, que precisa ser ouvido, assim como precisa dos outros sujeitos.

As crianças são a razão e o motivo do PMPI. É preciso olhar para elas e construir com a contribuição delas. Assim, a reflexão sobre os princípios e diretrizes do plano de Camapuã foi inspirada no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) e no guia elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), num processo de ampla participação social, à luz da diretriz expressa no art. 227, § 7º da Constituição Federal, que preconiza a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis”.

A RNPI (Rede Nacional Primeira Infância) é uma articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam, direta ou indiretamente, pela promoção e garantia dos direitos da Primeira Infância – sem discriminação étnico-racial, de gênero, regional, religiosa, ideológica, partidária, econômica, de orientação sexual ou de qualquer outra natureza.

Assim como este plano, o PNPI tem características importantes como a sua abrangência, a elaboração com participação e o fato de ser um plano de estado, de longa duração, aprovado por lei e descentralizado. Ele também apresenta princípios e diretrizes que inspiraram esse trabalho.

Quanto às diretrizes políticas, o Comitê Primeira Infância apontou a necessidade de atenção à prioridade absoluta na previsão de recursos para atender aos direitos da criança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento. Essa determinação, constitucional, e a opção política por situar a criança no topo das prioridades acarretam a obrigação de incluir e manter esta priorização na LDO e no PPA.

Não basta planejar ações, é necessário assegurar os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática. O PMPI é um plano de longo prazo, com validade de dez anos. No entanto, as ações propostas devem acontecer no dia a dia da cidade e, para isso, foi elaborado um plano de acompanhamento, que chamamos de quadro operativo, por meio do qual governo e sociedade devem acompanhar a efetivação do plano, que, com a participação do Poder Legislativo, se efetiva em política pública.

Como diretriz técnica e também inspirado no PNPI, o Comitê Primeira Infância aponta que o PMPI deve abranger todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional; prever a multisetorialidade das ações; valorizar processos que geram atitudes de

defesa, de proteção e de promoção da criança; valorizar a qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças; reconhecer que como se olha, se escuta e se atende à criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela; reconhecer, também, que a criança capta a mensagem desses sentimentos e valores pela maneira como é tratada pelos adultos; e promover a escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante.

Este Plano tem foco nos resultados e o Comitê Primeira Infância atuará com persistência para o alcance dos objetivos e metas, com disponibilidade, transparência e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação.

## HISTÓRICO DO MUNICÍPIO CAMAPUÃ

Camapuã – nome de origem tupi-guarani significa “seios erguidos”. Sua designação em língua indígena se deve ao par de morros que se divisa no alto da serra, em forma de seios. O município de Camapuã está localizado no Estado de Mato Grosso do Sul e foi fundado em 30 de setembro de 1948. Em tempos remotos, por volta de 1593, quando aqui era tudo mata e só os índios caiapó, chegaram os jesuítas espanhóis que começaram aldear os indígenas nas chamadas reduções e catequizá-los, mas depois os jesuítas foram perseguidos e a redução foi destruída.

Por volta de 1650, os bandeirantes paulistas descobriram ouro em Cuiabá, dentre eles, Miguel Sutil, e faziam paradas em Camapuã, onde havia um sítio de propriedade dos irmãos Lemes, com um casarão, igreja, senzala, plantações de milho, mandioca, arroz, feijão e criações de animais – vaca, porco, cabritos, e galinhas para abastecer as moções dos bandeirantes que por aqui passavam.

Passada a fase da exploração do ouro nas minas de Cuiabá, o local do sítio caiu em completo abandono. Só por volta de 1920, Camapuã volta a ser povoada por muitos fazendeiros vindos principalmente de Minas Gerais para desbravar estes sertões e se dedicarem à criação de gado. Alguns destes fazendeiros se destacaram assim como: Francisco Faustino Alves, Protázio Paulino, de Melo, Joaquim Capetana, Benedito Bonfim, Camilo Bonfim e Lazaro Faustino, requereram por intermédio da Prefeitura Municipal de Coxim, a criação do Patrimônio de Camapuã – Lei 845, de 03 de novembro de 1921. Cidade que recebeu o título de Capital do bezerro de qualidade.

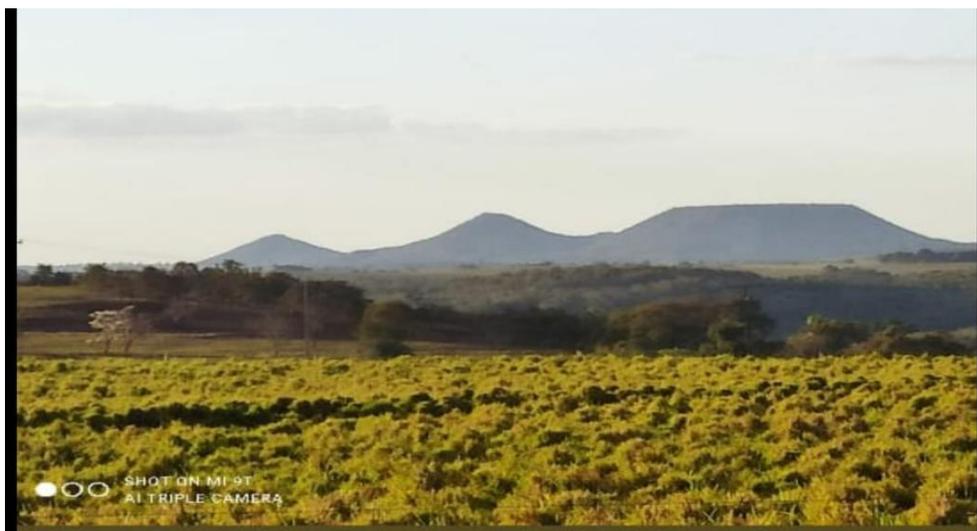


FIGURA 1: Foto do Par de Morros que dá nome à cidade. Fonte: Internet



Figura 2: Foto da cidade  
Fonte: Internet

## AS POLÍTICAS PÚBLICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Município de Camapuã localizado no estado de Mato Grosso do Sul, na região Centro Oeste do Brasil, município de pequeno porte, com 13.712 habitantes. Com base no diagnóstico realizado pelo Comitê na esfera municipal foram evidenciados pontos fortes e pontos fracos, sendo que alguns exigem atenção. De acordo com o IMAPI (Índice Município Amigo da Primeira Infância) pesquisa realizada no ano de 2020 nos 5.570 municípios brasileiros foram avaliadas as condições relativas à saúde, nutrição, aprendizagem inicial, segurança e proteção. No ranking nacional Camapuã ocupa 1.104º lugar.

## PRINCIPAIS DEMANDAS

### Divisão de demandas por Secretarias:

**Tabela 1**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
1. Plantio de árvores nas áreas dos parquinhos e jardinagem.
2. Construção de pergolato de madeira para plantas e sombreamentos.
3. Instalação de Parquinhos, sendo um em cada bairro com brinquedos adequados para crianças pequenas.
4. Construção de ciclovia nos parques já existentes
5. Conservar os Campos de futebol sempre limpos.
6. Manutenção dos Campos de futebol permanecendo sempre limpo para evitar animais peçonhentos nas proximidades.
7. Fazer cercado no entorno dos brinquedos para evitar contaminação por animais
8. Conservação das estradas rurais para o transporte escolar

**Tabela 2**

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>
1. Melhorar a segurança dos parquinhos nas escolas;
2. Aquisição de brinquedos para parques e Instituições de ensino;
2. Adquirir parquinhos para as escolas que ainda não possuem;
3. Adquirir mais brinquedos educativos com finalidades pedagógicas para as escolas;
4. Cobertura das quadras de esportes de todas as escolas e CEIs;
5. Adequar os banheiros com utensílios para a educação infantil;
6. Preparar as escolas para implantar o Programa Escola em Tempo Integral;
7. Construção de sala de aula para atender a Educação Infantil no Distrito da Pontinha do Cocho;
8. Arborizar dos pátios das Instituições educacionais.

### Escutas das crianças

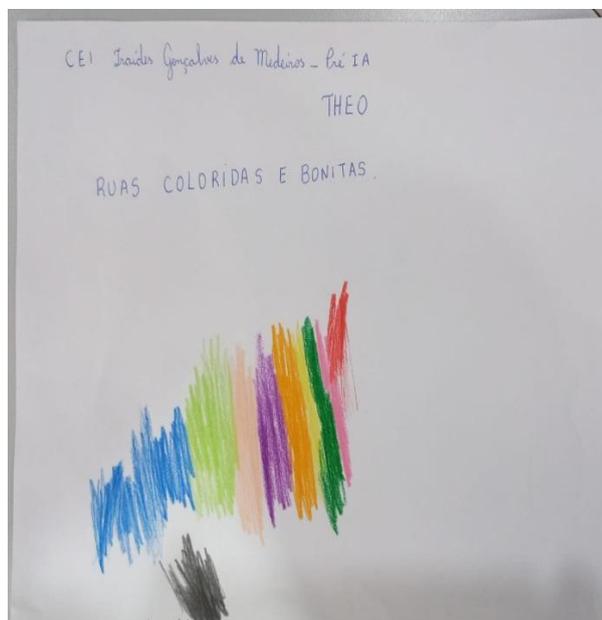
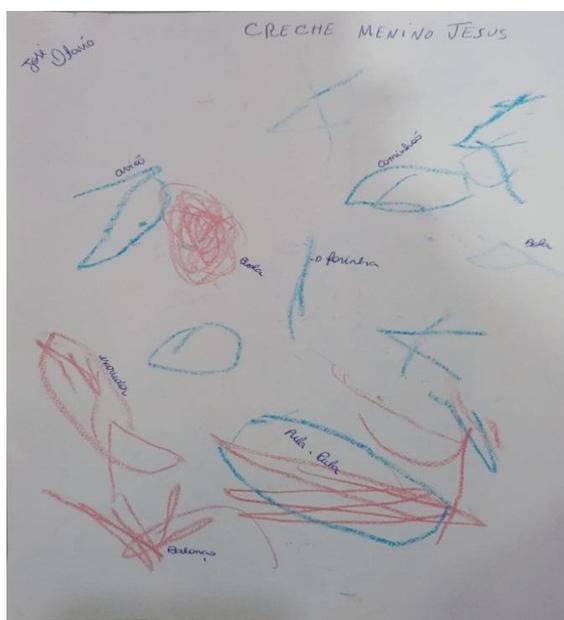
A escuta das crianças aconteceram entre os dias 01 e 18 de agosto de 2024, com a Temática — O que vocês gostariam que tivesse na cidade de Camapuã? As atividades foram

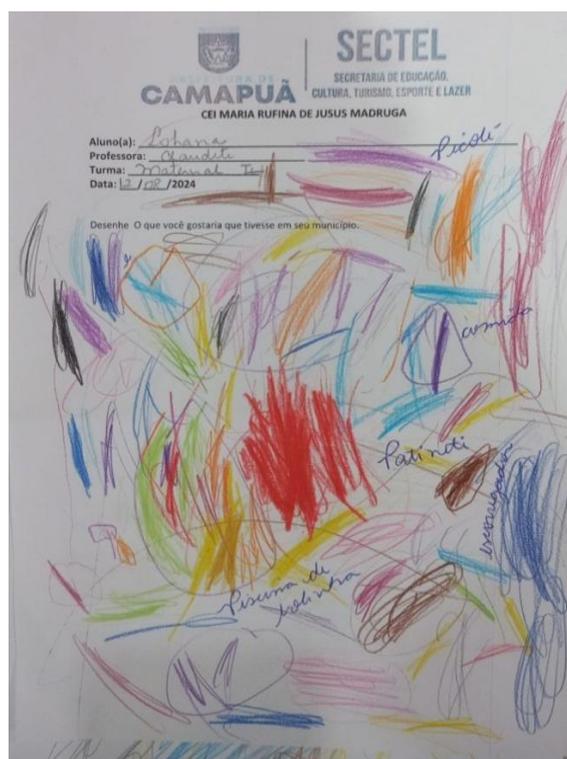
desenvolvidas em Dois CEIs - Centros de Educação Infantil e sete Unidades Escolares de todas as regiões da cidade incluindo a sala Pequeno Polegar localizada no Distrito da Pontinha do Cocho, a Entidade Filantrópica Associação de Amparo às Crianças de Camapuã/MS – Creche Menino Jesus, que atende crianças do Berçário I, II e Maternal I e II na Etapa da Educação Infantil e os Colégios particulares Monteiro Lobato e Transcender que atendem do berçário ao nono ano de ensino fundamental, possibilitando as coletas das percepções de crianças de diferentes realidades socioeconômicas.

A Rede Municipal de Ensino realizou a escuta e atividades de desenhos com as crianças do Maternal II, Pré- Escolar I, II e 1º ano, conduzidas pelas professoras das turmas. No total participaram 281 crianças. Foi realizada a escuta e as atividades de desenhos com as crianças conduzidas pelas professoras das turmas. Participaram desta etapa de Escuta Sensível as crianças de 3 a 6 anos, compreendendo as turmas de Maternal II, Pré I e Pré II e do 1º. Ano do Ensino Fundamental.

As crianças desenvolveram as atividades sob orientação das coordenadoras pedagógicas, diretoras escolares e conduzidas pelas professoras das turmas. Os principais desejos das crianças foram: praças com brinquedos, parques aquáticos, campo de futebol, clube com piscina, pista de skate, gangorras, casinhas com playground, balanços, túnel, cavalinhos de mola, gira-gira, carrossel, piscina de bolinhas, boneca, picolé, rio com peixe, comida, pular, patinete, minhoca, lago com animais, praias, shopping, escola de arte com pintura, teatro, música e dança.

**FIGURA 2 : Desenhos feitos pelas crianças nas atividades de escuta.**





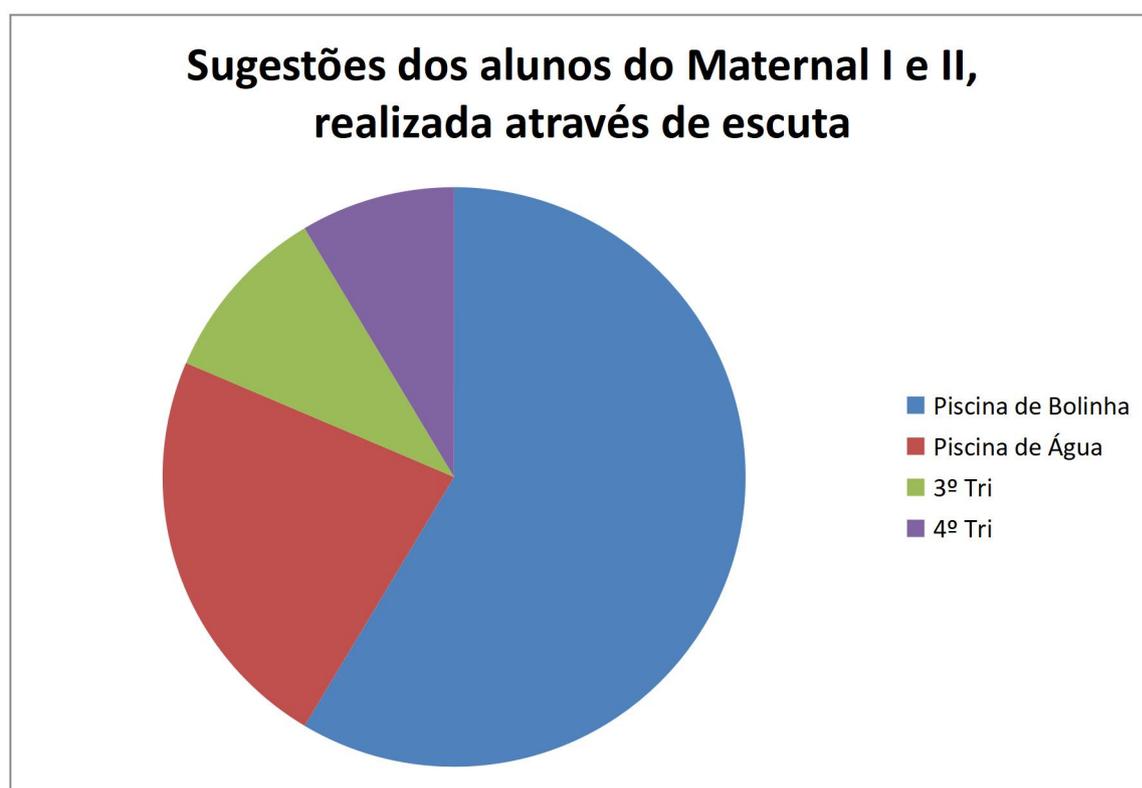
## SUGESTÕES DE ESCUTA DOS ALUNOS MATERNAL I E II:

Sugestões	Nº de citações
<b>Piscina de bolinha</b>	<b>5</b>
<b>Piscina de água</b>	<b>6</b>
<b>Piscina cheia de brinquedos</b>	<b>2</b>
<b>Pista de skate</b>	<b>1+</b>
<b>Patinete</b>	<b>1</b>
<b>Escorregador</b>	<b>3</b>
<b>Comida</b>	<b>1</b>
<b>Picolé</b>	<b>1</b>
<b>Parquinho com brinquedos</b>	<b>4</b>
<b>Rio com peixe</b>	<b>1</b>
<b>Vaca</b>	<b>1</b>
<b>Pula-pula</b>	<b>3</b>
<b>Boneca</b>	<b>1</b>
<b>Minhoca</b>	<b>1</b>
<b>Bola</b>	<b>3</b>

Campo de futebol	2
Animais (coelho, cachorros, jacaré, peixe e vaca)	5
Bicicleta	1
Praça	1
Balanço	4
Escorregador	
Roda gigante	1+
Quadra de esportes	1
Lago para bichinhos	1

**Tabela 3**

**Fonte: A escuta e os desenhos dos alunos**



**Gráfico da Tabela 3**

**FIGURA 3:desenho feito pelas crianças no período de escuta**



**SUGETÕES RESULTADO DA ESCUTA DOS ALUNOS DO PRÉ I, II e 1º ano:**

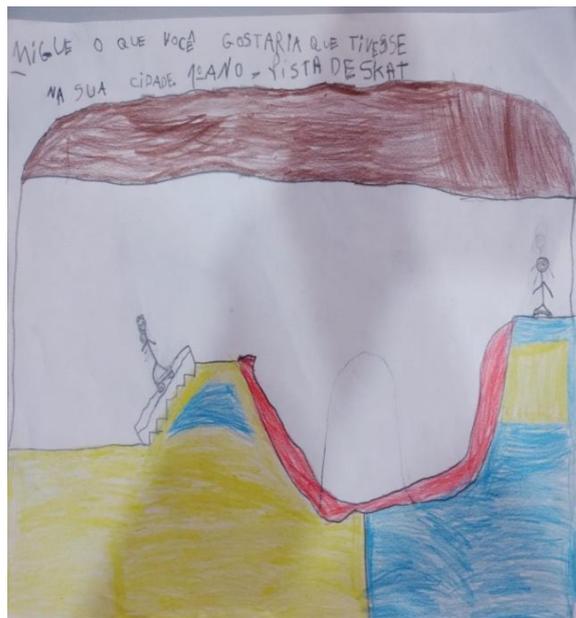
Sugestões	Nº de citações
Escorregadores	19
Balanços triplos	12
Gangorra	9
Casinhas com playground	14
Cavalinhos de mola	13
Túnel de brincar	11
Gira-gira carrossel	8
Piscina de bolinhas	8
Praças com muitos brinquedos	11
Clube com piscina e campo de futebol	1
Parques	2
Parque de diversões	21
Parque aquático	22

<b>Clube com piscina</b>	<b>7</b>
<b>Parquinho com lago e animais</b>	<b>1</b>
<b>Campo de futebol</b>	<b>5</b>
<b>Sala de brinquedos ou brinquedoteca</b>	<b>1</b>
<b>Quadra de esporte</b>	<b>1</b>
<b>Praça com rio</b>	<b>1</b>
<b>Escola de arte com pintura, dança e teatro</b>	<b>1</b>
<b>Quadra de esporte para crianças pequenas</b>	
<b>Parque com passagem secreta</b>	<b>1</b>
<b>Futebol de sabão</b>	
<b>Gira-gira</b>	
<b>Parede de escalar</b>	<b>1</b>
<b>Casinha de boneca</b>	<b>12</b>
<b>Boneca</b>	<b>1</b>
<b>Shopping</b>	<b>2</b>
<b>Praia</b>	<b>2</b>
<b>Campo de futebol /lago/animais</b>	<b>1+</b>
<b>Pista de skate</b>	<b>1</b>
<b>Zoológico</b>	<b>1</b>
<b>Piscina de bolinha</b>	<b>8</b>
<b>Parque com casa na árvore</b>	<b>16</b>
<b>Parque com brinquedos</b>	<b>11</b>

Tabela 4

Fonte: escuta dos desejos dos alunos

**FIGURA 4: Atividades realizadas pelas crianças no período de escuta**



## EIXOS TEMÁTICOS

Apresentam-se, a seguir os eixos temáticos do Plano Municipal pela Primeira Infância de Camapuã, fruto do diálogo estabelecido entre o poder público e a sociedade civil durante o processo de elaboração deste documento. Para garantir maior foco durante as escutas sensíveis foram elencados os seguintes eixos temáticos:

- 1 – O Direito ao Brincar de Todas as Crianças;
- 2 – A Criança e a Comunidade;
- 3 – Educação Infantil;

- 4 – Exposição Precoce das Crianças às Mídias Eletrônicas e Digital;
- 5 – Criança e a Saúde;
- 6 – Assistência Social às Crianças e a sua Família;
- 7 - Aleitamento materno e alimentação saudável;
- 8 - Crianças na diversidade.
- 9- Meio Ambiente

## EIXO I - O Direito ao Brincar de Todas as Crianças

EM SUDALYDIO R. MACHADO

FONTE: CEI MENINO JESUS



### A Política e as diretrizes para o Direito de Brincar das crianças na Primeira Infância

O brincar favorece o desenvolvimento saudável da criança, possuindo um caráter formativo. No entanto, o brincar está, muitas vezes, atrelado ao produto e ao brinquedo e essa característica própria de criança tem virado mercadoria e algumas crianças estão aprendendo que para brincar precisam consumir produtos, ou seja, brinquedos industrializados. Para Freire (2014, p. 6) as atividades lúdicas são importantes para o desenvolvimento social.

No entanto, o mercado transforma cada vez mais as atividades lúdicas em mercadorias. Garantir o direito ao brincar é empenhar-se para que o brincar seja da criança. Os adultos querem definir do quê e com o quê as crianças vão brincar. O mercado consumidor impõem

produtos para o brincar e a criança, sujeito em desenvolvimento, está suscetível aos apelos mercadológicos, acabando por acreditar que essas são as formas possíveis de brincar.

Os adultos devem garantir o direito ao brincar livre e oferece oportunidades ao brincar com a natureza e ao brincar com objetos simples e sem definição de brinquedo, para que a própria criança possa qualificá-lo como objeto lúdico. O MLPI reitera em seu artigo 17 que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.

## **EIXO II - A Criança e a Comunidade**

### **A Política e as diretrizes para a criança e Comunidade na Primeira Infância**

O bebê nasce com potencial humano e social, mas essa sociabilidade se constitui na relação com o outro. As pessoas e o lugar influenciam quem será essa criança, por isso refletir sobre a comunidade na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância será fundamental. O ponto de partida para essa discussão é a família, que é a primeira comunidade da criança.

Frequentemente a segunda comunidade da qual a criança participa é a escola. A comunidade é a base para o desenvolvimento da criança e para isso precisa ser amigável a ela, nesse sentido uma escuta qualificada dos interesses e necessidades da criança é importante. A criança precisa ter participação na vida social e nos espaços públicos, devendo ser ator ativo na produção de espaços urbanos, entendendo a vida através da sua perspectiva. (DIAS; FERREIRA, 2015, p. 130).

Essa questão tem muita relevância no Marco Legal da Primeira Infância, quando no texto da lei, menciona de forma clara que a participação da criança deve ser garantida e respeitada em seus interesses e necessidades. Isso deve acontecer durante a elaboração e implementação do PMPI. A comunidade deve empenhar-se para concretizar essa determinação legal.

Camapuã possui duas praças sendo uma localizada na área central onde vivem os moradores de rua e a outra no bairro Vale do Sol, ambas não estão adequadas para atender as crianças de 0 a 6 anos. Ainda é necessário, no entanto, adequá-las à primeira

## Eixo III - Educação Infantil

**FIGURA 6: Alunos da CEI Profª Iraides e Menino Jesus**



Fonte: CEI M- Profª Iraides G. de Medeiros

Fonte: CEI Menino Jesus

### A Política e as diretrizes para a Educação Infantil das crianças na Primeira Infância

Em nosso sistema de ensino, a Educação Básica é aquela que toda pessoa precisa obter para realizar o potencial inscrito em sua genética, para inserir-se na dinâmica da sociedade e dela participar como sujeito consciente, crítico e transformador. Essa formação se inicia com a Educação Infantil, daí sua definição como primeira etapa da Educação Básica, que abrange o período da vida que vai do nascimento aos cinco anos completos (5 anos, 11 meses).

A Educação Infantil conquistou e consolidou seu espaço na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação: o status de direito irrevogável e irrenunciável (arts. 205 e 225 da Constituição Federal) e dever do Estado, que, no conjunto dos demais direitos, deve ser assegurado com absoluta prioridade (art. 227). Ao Estado cabe organizar o sistema de ensino de sorte a garantir a todas as crianças a educação a partir do nascimento (LDB, art. 208 e 211).

A sustentabilidade da Educação Infantil, considerada possível graças à subvinculação constitucional dos recursos financeiros advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), tem um

significado além da garantia de financiamento: reforça e consolida sua identidade como parte intrínseca da Educação Básica.

A Educação Infantil tem finalidade própria, atribuída pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de modo a garantir “o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família” (art. 29). E possui características específicas, em função da peculiaridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento que ocorre nessa idade. Esta finalidade é muito mais profunda do que o sentido propedêutico à alfabetização ou ao Ensino Fundamental, que, por vezes, se lhe atribuía no passado.

Instrumentalizá-la como mera função preparatória é reducionismo, que desconhece o imensurável potencial de aprendizagem e desenvolvimento da criança desde o nascimento. Diversas ciências comprovam a importância da educação infantil tanto na formação da personalidade, na constituição do sujeito, no autoconhecimento, na aquisição dos valores que vão sustentar as opções e decisões ao longo da vida, quanto no que diz respeito à capacidade de aprender e agir.

Os estudos da Neurociência, com o recurso da neuro imagem, vêm comprovando a importância das interações físicas, sócio afetivas e cognitivas nos primeiros seis anos de vida. A relação entre as capacidades genéticas e as experiências no meio físico e social está bastante documentada em estudos e pesquisas. Um ambiente heurístico, no qual as crianças são o centro das atenções, dentro do qual elas agem e reagem, interrogam e têm respostas, descobrem e criam, é de suma importância.

Na interação com os adultos, a criança vai desvelando a realidade, percebendo o sentido das coisas e construindo significados para a sua vida. A educação infantil é a experiência dessa aprendizagem organizada pelas ciências da Educação, visando a que seja mais ampla e profunda. É óbvio, no entanto, que a educação infantil não é capaz de proteger, promover e desenvolver a criança de forma independente ou separada das outras áreas. Precisa estar integrada às ações de outros setores, como saúde, alimentação, convivência familiar e comunitária, proteção de direitos, meio ambiente, segurança e cultura.

A visão holística da criança defendida por este Plano aponta para ações integradas por meio de uma política intersetorial que articule os diferentes setores. O Brasil vem avançando na construção de uma política para as infâncias com abordagem intersetorial, visando ao atendimento integral e integrado. Para essa política concorrem esforços dos legisladores do Poder Executivo nas três esferas da Federação, de organizações da sociedade civil e, mais recentemente, do Poder Judiciário.

O desafio dessa política é o de unir as ações de diferentes setores para a concepção de criança-pessoa, sujeito social de direitos, cidadã, produtora de cultura, singular e diversa nas diversas infâncias. Ela tem como foco os direitos da criança e, como parâmetro, as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância, que, em seu art. 4º, cria um novo paradigma de Política Integrada para a Primeira Infância. Um novo marco nessa trajetória foi a aprovação do Plano Nacional de Educação 2014-2024, que colocou, na sua primeira Meta, a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano (2024).

A pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, é obrigatória a partir de 2009. A Emenda Constitucional nº 59, de 2009, adicionou ao direito o dever da criança de frequentá-la, gerando a obrigação dos pais de matricular seus filhos de 4 e de 5 anos de idade. O texto constitucional evidencia, assim, o dever dos sistemas de ensino de universalizar a pré-escola.

Considerando as crianças como pessoas capazes, competentes, criativas e curiosas, é fundamental que os adultos apoiem suas iniciativas espontâneas e incentive-as a brincar, movimentar-se em espaços amplos e ao ar livre, expressar sentimentos e pensamentos, desenvolver a imaginação, a curiosidade a capacidade de expressão, ampliar permanentemente conhecimentos a respeito do mundo, da natureza e da cultura, apoiadas por estratégias pedagógicas apropriadas e diversifica em instituições de Educação Infantil.

Para que as crianças possam exercer sua capacidade de criar é imprescindível que haja riqueza e diversidade nas experiências que lhes são oferecidas nas instituições, sejam elas mais voltadas às brincadeiras ou às aprendizagens que ocorrem por meio de uma intervenção direta. (RCNEI, 1998, p. 27, grifos do autor). Só assim, a qualidade na Educação Infantil será produzida cotidianamente, pois a qualidade deve ser um processo contínuo, visto que as crianças evoluem, o mundo se transforma e a ciência avança.

A qualidade educativa envolve um processo cotidiano de reinvenção e de construção. A educação é o processo social de formação humana e o mais poderoso instrumento de desenvolvimento social e econômico. No plano social, dela dependem o progresso das ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro; e, no individual, a ampliação das possibilidades de realização humana.

## **Análise Situacional**

De acordo os dados do IMAPI (Índice de Município amigo da Primeira Infância), aponta que o índice de desempenho da aprendizagem inicial do município de Camapuã é

considerado alto numa escala de 0 a 100 atinge o ranking de 89 pontos em comparação as médias da Capital com 85 pontos do Estado com 81 pontos e do Brasil com 68 pontos.

A Educação no Município de Camapuã é formada pela Rede Municipal de Ensino contendo 02 CEIs (Centro de Educação Infantil), 05 Unidades Escolares que oferecem a Etapa da Educação Infantil, Pré I e II, Ensino Fundamental do (1º ao 5º ano iniciais), (6º e 7º ano finais) do Ensino Fundamental, possui convênio com uma Entidade filantrópica (Creche) de Educação Infantil que atende crianças de 06 meses a 3 anos e 11 meses de idade e dois Colégios da rede Particular que oferecem Educação Infantil e Ensino Fundamental.

De acordo com dados do Censo Escolar revela que existem 459 alunos estão matriculados na Educação Infantil em creches e Pré-escola e 183 no 1º ano do ensino fundamental. Os dados do Senso informa a quantidade de alunos Matriculados na Etapa da Educação Infantil em creche e Ensino Fundamental do município por Cor/Raça e Sexo.

	Creches		Pré-Escola	
Ano	2023		2024	
Cor/Raça	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Não Declarada</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
<b>Branca</b>	<b>49</b>	<b>44</b>	<b>64</b>	<b>68</b>
<b>Preta</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
<b>Parda</b>	<b>37</b>	<b>39</b>	<b>106</b>	<b>109</b>
<b>Amarela</b>	-	-	-	-
<b>Indígena</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>106</b>	<b>177</b>	<b>180</b>

**Tabela 5**

**Tabela 6-** Matrículas na Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental no município de Camapuã

Ano	Creche Rede Municipal	Pré-Escolar	Total na Rede Municipal	Creche Rede Particular	Pré-Escola Rede Particular	Total na Rede Particular
2019	163	295	458	<b>91</b>	<b>41</b>	<b>132</b>
2020	147	351	498	<b>71</b>	<b>55</b>	<b>126</b>
2021	142	330	472	<b>41</b>	<b>28</b>	<b>69</b>
2022	138	316	454	<b>62</b>	<b>20</b>	<b>82</b>

2023	161	326	487	<b>59</b>	<b>16</b>	<b>75</b>
2024	144	315	<b>459</b>	<b>63</b>	<b>36</b>	<b>99</b>

Os dados mostram que entre as crianças atendidas na Educação Infantil do município de Camapuã, 92% são atendidas em escolas públicas. Sendo assim, o poder público atende a grande maioria dos alunos matriculados no município, atendendo 642 alunos e na Rede particular possui 99 alunos de 0 a 6 anos. A rede municipal possui 144 crianças na faixa etária de zero a três anos, em idade de creche, 315 matrículas ativa nas Unidades Escolares na Pré-Escola ou seja, está sendo cumprindo a exigência do Plano Municipal de Educação.

As matrículas, correspondendo a 94,3%. Este índice demonstra que está sendo cumprido o Plano Municipal de Educação. O transporte escolar possui 22 linhas do transporte escolar, sendo 08 linhas da rede municipal e 14 linhas terceirizadas e atende 31 alunos de Pré-Escola e 47 do 1º ano do Ensino Fundamental.

**FIGURA 7**



**Fonte: sala da Educação Infantil Pré-Escola Pequeno Polegar Distrito de Pontinha do Cocho**

**Tabela 7-** Escolas que ofertam Educação Infantil no Município de Camapuã.

<b>Instituições que oferecem a Educação Infantil no Município</b>	<b>Etapa de Ensino</b>
CEI Profª Iraídes Gonçalves de Medeiros “Teca”	Educação Infantil Creche de 0 a 3 anos e Pré Escola de 04 anos
CEI Maria Rufina de Jesus Madruga	0 a 3 anos
CEI Menino Jesus	0 a 3 anos
CEI Iraídes Gonçalves de Medeiros	0 a 4 anos
<b>Unidades Escolares</b>	
EM. DR Sudalydio Rodrigues Machado	Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental.

EM. Cláudio José de Lima	Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental.
EM. Ernesto Sólton Borges	Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental.
EM. Lucas Alves do Valle	Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental.
Sala Rural: Carmem Sanches Melhado	Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental anos iniciais.
Sala Rural: Galdino	Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental anos iniciais.
Sala Rural: Pequeno Polegar Pré I e Pré II	4 a 5 anos e 11 meses
EM. Eurico Gaspar Dutra	Educação Infantil Pré-Escola e Ensino Fundamental.
Colégio Monteiro Lobato	Educação Infantil, Ensino Fundamental.
Colégio Transcender	Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação tem a preocupação em oferecer a formação continuada aos gestores, professores e monitores para aperfeiçoar as práticas Educativas e Pedagógicas e o cumprimento das legislações vigentes. Os Centros de Educação Infantil (CEIs) dispõem de espaço para biblioteca, brinquedoteca, solário e parquinho, estes espaços possuem quantidade suficiente de materiais para o desenvolvimento das atividades.

Na perspectiva inclusiva, a Rede Municipal de Ensino oferece aos alunos com deficiência, monitores, professores de apoio e atendimento no Centro Educacional de Apoio Multidisciplinar Especializado (CEAME), Atendimento Técnico Educacional, com profissionais especializados. Há uma grande preocupação em oferecer capacitações relacionadas à Educação Inclusiva.

## Cultura

A cultura é um direito da criança, universal e inalienável, expresso pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo Marco Legal da Primeira Infância, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pela Declaração da Unesco sobre a Diversidade Cultural, pela Convenção sobre os Direitos da Criança, pela Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, dos quais o Brasil é signatário.

Na primeira infância, o papel da cultura é fazer a conexão entre o passado e o futuro, ativando a interação da criança com possibilidades de criatividade e expressão, promovendo e desenvolvendo potencialidades.

Foi criado no Município de Camapuã o Plano Municipal da Cultura por meio da Lei nº **2.353, de 09 de outubro de 2023**. O Plano na sua sistematização não apresenta ações voltadas à primeira infância. O Município de Camapuã poderá e deve se reinventar e ampliar sua atuação para ambientar a primeira infância de forma mais efetiva, considerando ações programáticas, estruturação orçamentária e a criação de mecanismos e procedimentos de sistematização e de banco de dados que permitam colocar essa política fundamental no contexto da primeira infância.

## **EIXO IV – Exposição Precoce das Crianças às Mídias Eletrônicas e Digitais**

### **A Política e as diretrizes para a saúde das crianças na Primeira Infância**

A exposição das crianças as mídias eletrônicas e digitais é uma questão da sociedade contemporânea.

A superestimulação está muito presente na primeira infância constituindo um *input* sensorial, ou seja, um excesso de sons e imagens.

Segundo L'Ecuyer(2019, a superestimulação a qual as crianças estão submetidas, substitui o motor da criança e anula a sua capacidade de curiosidade, de criatividade, de imaginação e predispõe a criança a viver com níveis de estímulos cada vez mais altos, gerando na criança comportamentos de hiperatividade, nervosismos, falta de conforto consigo mesma e necessidade de chamar a atenção dos adultos violando as normas.

Os mesmos que usam com habilidade os teclados do celular, do mouse ou do Playstation, não sabem girar um pião, não são hábeis no jogo de bolinha de gude e nem no jogo de tampinhas, não são capazes de lançar uma pedra com um estilingue ou uma flecha com um arco. (ZAVALLONI, 2020).



A criança precisa buscar sensações cada vez mais intensas para suprir suas necessidades da super estimulação. Não foi a criança que mudou e sim o ambiente que passou por transformações e as crianças são submetidas aos ambientes com ritmos mais acelerados.

A exposição precoce das crianças à tecnologia necessita de atenção por parte dos educadores, profissionais e familiares, mas também dos governantes, legisladores e juristas, pois surge a necessidade de refletir sobre o uso

adequado das tecnologias, devendo elaboradas leis e normas para que as novas tecnologias não prejudiquem as crianças e suas infâncias.

L'Ecuyer (2019) apresenta dados de pesquisas realizadas no Reino Unido e nos Estados Unidos sobre o tema. Um estudo de 2014 realizado no Reino Unido reporta um uso combinado das Novas Tecnologias NT– televisão, videogame, música, internet, telefones celulares -, por parte de crianças e adolescentes entre os 5 e os 16 anos, de 8,3 horas diárias.

Essa exposição desde a mais tenra idade pode gerar muitos problemas, por isso, é fundamental que os adultos cuidem desta questão, inclusive na elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

## **EIXO V – Criança e a Saúde**

### **A Política e as diretrizes para a saúde das crianças na Primeira Infância**

A Constituição Federal consagra a saúde, juntamente com a proteção à maternidade e à infância, como um direito social. Além disso, a saúde é definida como um direito de todos e dever do Estado, o qual deve garantir a redução do risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas).

Essa definição aponta para a complexidade do tema, e a reflexão mais aprofundada sobre seu significado leva a considerar a necessidade de ações intersetoriais e interdisciplinares com o propósito de criar condições de vida saudáveis. O texto constitucional torna-se mais contundente quando trata das fases iniciais da vida: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta

prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A partir da compreensão de que o estado de saúde relaciona-se a direitos básicos da criança, tais como o direito à saúde, à nutrição e à alimentação, ao desenvolvimento e à proteção especial, quando necessária, além do cuidado responsivo, o PMPI considera que devem ser incentivadas e apoiadas algumas diretrizes das políticas públicas de saúde para as quais os recursos de investimento deverão ser prioritariamente dirigidos. Tais diretrizes envolvem ações integradas direcionadas à saúde da gestante e da criança até seis anos por meio de estratégias consideradas fundamentais. Essas ações referem-se à humanização, ao acesso aos serviços e à qualificação da atenção à saúde da mulher e da criança. Elas também dizem respeito a uma melhor integração dos vários serviços e a uma efetiva participação da família e da comunidade como agentes promotores de saúde, de modo a aumentar a eficácia do controle social sobre as ações públicas em seus vários níveis.

No âmbito do Marco Legal da Primeira Infância. (Lei nº 13.257, de 2016), destacam-se medidas focadas em saúde com base em visitas domiciliares, orientação e formação (art. 14), o acesso a programas e políticas de saúde da mulher (art. 19, que altera o art. 8º do ECA), políticas focadas na saúde bucal e na atenção odontológica (art. 24, que altera o art. 14 do ECA) e o fornecimento gratuito de medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas (art. 21, que altera o art. 11 do ECA).

Relevante ainda é a alteração promovida na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), por meio da qual foi assegurado o direito do pai de acompanhar a esposa ou a companheira gestante, bem como filhos de até seis anos de idade em consultas de saúde. A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades. Uma questão que precisa ser enfrentada na primeira infância é que a promoção da saúde e o bem-estar não se limitam aos aspectos fisiológicos, mas devem ser considerados outros aspectos do desenvolvimento humano, como o social, psicológico e emocional.

### **Análise Situacional**

Para promover as Políticas Públicas na saúde do Município de Camapuã que estão sendo realizadas:

- Busca ativa das gestantes para iniciar o Pré-Natal;
- Visitas domiciliar para gestantes e crianças de zero a seis anos para saúde bucal;

- Introdução alimentar, redução de obesidade infantil e monitoramento do estado nutricional e imunológico das crianças;
- Orientações saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e gravidez na adolescência no PSEs.
- Política de Aleitamento materno exclusivo até os seis meses de vida com taxa de adesão de 90%.

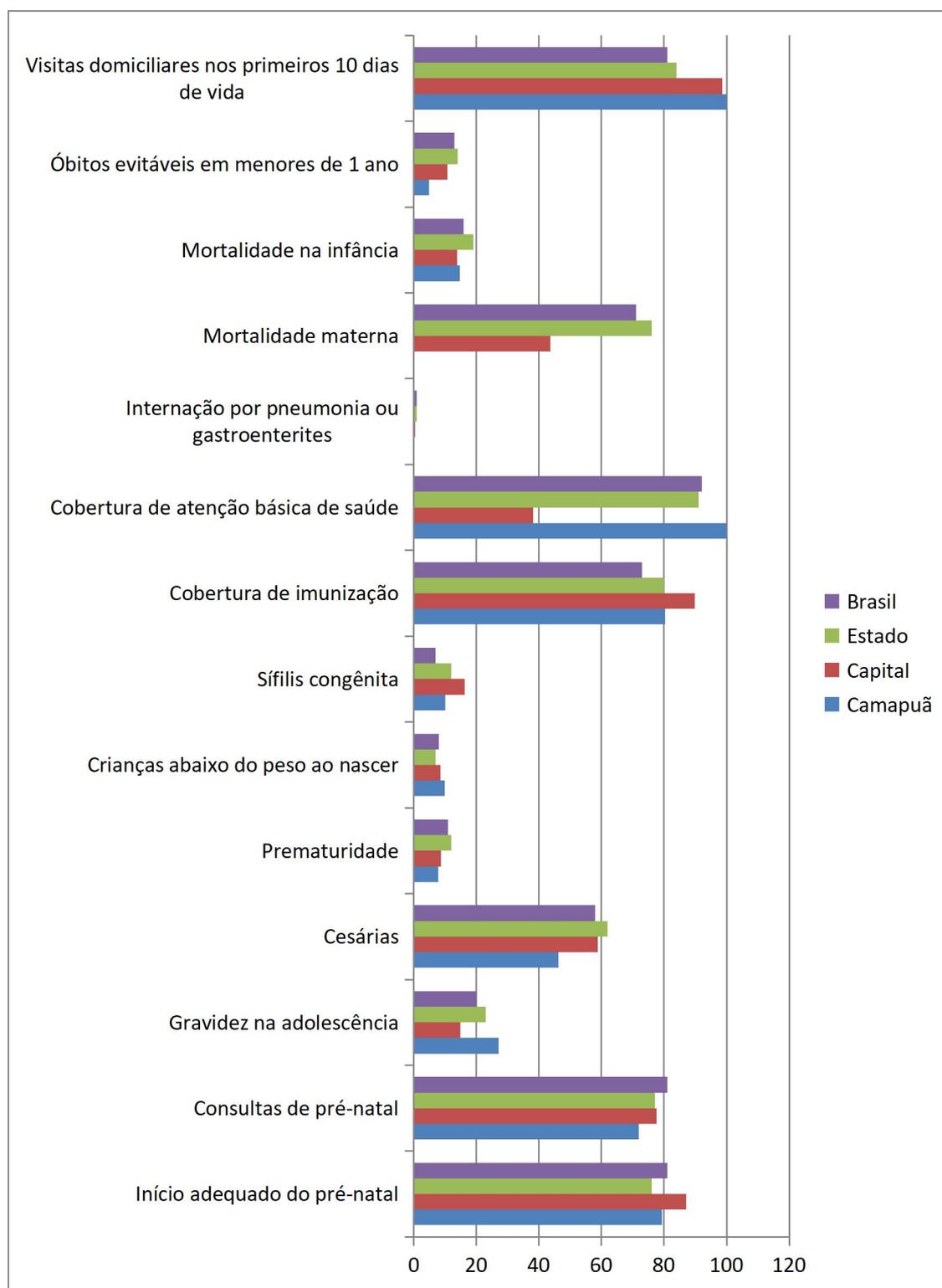
São estratégias que envolvem serviços de educação e saúde, com foco a alimentação apropriada, na utilização da medicação prescrita, práticas educativas voltadas às famílias e a criação ser conscientizada do controle da doença. Em 2024, 30% das crianças de zero a seis anos possuem algum tipo de deficiência e 20% de crianças de zero a seis possuem algum transtorno mentais e comportamentais. Potencializar a assistência integral a este público é uma das ações previstas para este plano, que engloba os cuidados especializados qualificados e em tempo oportuno, diminuindo o tempo de espera. As ações de assistência integral para garantir a inclusão e o bom atendimento nesses casos devem ser mantidas. Considerando as informações fornecidas pelo sistema da Secretaria Municipal de Saúde o município registrou no ano de 2024 três crianças de zero a 6 (seis) anos apresentaram diabetes tipo 1. No ano de 2024 houve dois óbitos de crianças de zero a seis anos.

**Tabela 8-** Taxa de mortalidade infantil média para 1.000 nascidos vivos e internações devido a diarreias, **comparado com todos os municípios do estado fica nas posições:**

FO		2022	Município	Estado	Brasil
NTE	Razão de mortalidade materna por 1000 mil nascidos vivos		18,52	20	1345
IBGE	Internações devido a diarreias pelo SUS para cada 1.000 habitantes		117,8	17	526

2.284  
 ° dos 5.570 Ranking do Brasil. Desempenho médio com 61 pontos numa escala de 0 a 100.

**Gráfico 2-** Estatísticas referentes ao ano de 2020 - IMAPI (Índice Município Amigo Primeira Infância), comparação do município de Camapuã.



**Tabela 9-** Estatísticas referente ao ano de 2020 - IMAPI (Índice Município Amigo Primeira Infância), comparação do município de Camapuã. **Fonte:** IMAPI (Índice Município Amigo Primeira infância)

## **EIXO VI - Aleitamento materno e alimentação saudável**

### **A Política e as diretrizes para a o aleitamento materno das crianças na Primeira Infância**

A primeira abordagem é histórica sobre a amamentação, revelando sua importância em diferentes civilizações e contextos. É curioso, por exemplo, o registro de amas de leite que eram camponesas que amamentavam as crianças mais abastadas. Nessa época, não havia o sentimento de infância, em que os bebês eram vistos como um —estorvol, já que as mulheres, ou precisavam trabalhar, ou tinham de cuidar de outras obrigações e práticas culturais junto aos maridos.

No Brasil, isso se reflete na questão racial, com as Mães-pretas. É importante lembrar também que os índices de mortalidade infantil eram altíssimos. No tempo mais recente, as fórmulas lácteas e produtos como leite condensado e maisena também serviam para retirar as crianças do aleitamento materno. Sendo assim, o aleitamento materno é atravessado por aspectos econômicos, sociais, históricos e culturais, o que constitui um território complexo que não deve ser abordado por ações.

Alguns dos motivos pelos quais o aleitamento materno deve ser incentivado e promovido sempre que possível. A política de aleitamento materno no Município atinge 90% dos recém-nascidos segundo informações da Secretaria de Saúde.

1. É uma oportunidade de fortalecer o vínculo entre a mãe e o bebê.
2. É muito mais que leite, é segurança e acolhimento do bebê, enchendo-o de amor e cuidados.
3. Protege contra alergias e fortalece o sistema imunológico.
4. Melhora o desenvolvimento mental do bebê.
5. É digerido mais facilmente.
6. O ato de sucção melhora a formação da boca e o alinhamento dos dentes.
7. Protege a mãe do câncer de mama e de ovário e ajuda contra doenças cardiovasculares.

Diante destes motivos é preciso desmistificar a amamentação como algo natural e instintivo em todas as mulheres. A amamentação precisa ser aprendida pela mãe e pela criança, muitas vezes, necessitam de um profissional que oriente e apoie essa dupla nesse processo de aprendizado. A amamentação deve ser um momento acolhedor, sem julgamentos ou responsabilização, principalmente com mães adolescentes.

As maternidades devem ter práticas que favoreçam o convívio mais próximo entre mãe e bebê, para facilitar a amamentação, pois os primeiros dias são fundamentais para o sucesso desta ação. Embora o aleitamento materno seja uma situação muito desejável, pelos motivos já expostos, na impossibilidade de amamentar é importante que o profissional da saúde que acompanha o bebê esteja atento às necessidades nutricionais e que o vínculo mãe e bebê seja exercitado na amamentação com o objeto recomendado.

## **EIXO VII - Assistência Social às Famílias com Crianças na Primeira Infância**

### **Política de Assistência Social**

A Assistência Social é política pública de Seguridade Social não contributiva, instituída na Constituição Federal (CF) de 1988 e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 1993, voltada ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e social e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal.

A partir da Constituição Federal de 1988 – que a reconhece como política social de direitos, juntamente com a saúde e a previdência social – e da LOAS, a Assistência Social tem se distanciado da lógica assistencialista e passa a ser tratada como direito do cidadão.

A centralidade na família na Política de Assistência Social indica que a atenção deve ser dirigida à família como um todo, com olhares específicos para os ciclos de vida dos seus membros. Tal definição se baseia no fato de que, para se alcançarem resultados na proteção de crianças, adolescentes, jovens ou idosos, faz-se necessário prover proteção à família como um todo. Tal premissa é especialmente relevante quando se trata de crianças na primeira infância, uma vez que, principalmente nessa etapa do desenvolvimento, a família é o principal núcleo de proteção e cuidado.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza a Política de Assistência Social no Brasil, é um sistema descentralizado e participativo que regulamenta, no

território nacional, a oferta de serviços, programas e projetos de assistência social e a concessão de benefícios. As ofertas da rede socioassistencial devem garantir as seguintes seguranças:

- Segurança de renda e autonomia, voltada a assegurar a subsistência dos usuários, incluindo a inserção no mundo do trabalho e o desenvolvimento de competências para a vida autônoma.
- Segurança de acolhida, voltada ao acolhimento a quem se encontra em situação de abandono, situação de rua ou necessita ser afastado do núcleo familiar devido a situações de violação de direitos, dentre outras.
- A segurança do convívio, voltada ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e de apoio às famílias no seu papel de cuidado e proteção aos seus membros em situação de dependência, como crianças na primeira infância.

A Política de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2001), do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS) estabelece que a Proteção Social se divide em Básica (PSB) e Especial (PSE) de Média e Alta Complexidade, com vistas a garantir a oferta das seguranças sociais e assegurar a responsabilidade do Estado na proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A PSB compreende um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que visa a prevenir as situações de vulnerabilidade, de risco pessoal e social e violação de direitos. Já a PSE, subdividida nos níveis de média e alta complexidade, abarca um conjunto de serviços, programas e projetos voltados para o enfrentamento das situações de risco social, violência e outras violações de direitos, como violência intrafamiliar (física, psicológica, negligência, abandono etc.), violência sexual (abuso e/ou exploração), situação de rua, trabalho infantil, afastamento/rompimento do convívio familiar, dentre outras.

## Proteção Social Básica

Proteção Social Básica (PSB) tem por finalidade prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A PSB se organiza nos territórios em torno do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que se constitui na principal porta de acesso da população à Assistência Social. Como unidade central da Assistência Social, em torno da qual se

organizam todas as ofertas da PSB, os objetivos do CRAS integram os objetivos gerais da PSB, de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio de duas funções estratégicas, que se complementam no cotidiano dos processos de trabalho:

- Gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica,
- Oferta obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e prestação de outros serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias e a seus membros, de acordo com a realidade e as demandas de cada território.

Além do PAIF, integra a PSB o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que complementa o trabalho social com as famílias realizado pelo PAIF e contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários. É organizado em grupos, segundo os ciclos de vida dos participantes: crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 e pessoas idosas a partir de 60 anos.

Integra, ainda, o PAIF o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência (SD), em qualquer faixa etária e para pessoas idosas.

Especialmente na primeira infância, destaca-se a importância do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da parentalidade, numa perspectiva de promoção do cuidado, da proteção social e do desenvolvimento integral nesse ciclo de vida. Nesse sentido, a Política de Assistência Social (e a PSB, em particular) cumpre um papel importante na primeira infância, demarcando o campo de atuação com as famílias especialmente em situação de risco social, pautado no atendimento das suas demandas básicas, no fortalecimento dos vínculos e na parentalidade, por meio do trabalho social integrado entre áreas e serviços.

A Vigilância Socioassistencial, enquanto um dos tripés da Política de Assistência Social, junto com a proteção social e a defesa de direitos, é uma dimensão fundamental para uma gestão territorial que focalize a prevenção da ocorrência ou o agravamento de vulnerabilidades das famílias que ali residem. Todavia, seu papel no território se materializa não apenas assegurando os resultados quantitativos e qualitativos da oferta socioassistencial.

A Vigilância, por meio de seus instrumentos e sistemas de análise, contribui para produzir insumos para o planejamento das ações e para proporcionar um conhecimento aprofundado do território. A função de diagnóstico das características locais é central para

uma oferta de qualidade, o que vai desde a observação e sistematização das características do local onde se encontra implantado o CRAS, desde características demográficas, até especificidades que atuem no sentido de reforçar ou provocar situações de vulnerabilidade para aqueles que ali residem.

## Proteção Social Especial

No âmbito da Proteção Social Especial, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade de referência, de natureza pública e estatal, para a oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco, violência e demais violações de direitos.

No âmbito do CREAS, que integra a PSE de média complexidade, é realizada a oferta obrigatória do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que promove apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, contribuindo para:

- (a) o rompimento de padrões violadores de direitos, situações de violência e exploração;
- (b) o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da função protetiva da família;
- (c) a superação dessas situações;
- (d) o acesso à rede de proteção social; e
- (e) a prevenção de agravamentos de riscos por violação de direitos.

Crianças e adolescentes configuram o principal público atendido pelos CREAS, por meio do PAEFI. Dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA) demonstram o atendimento, no PAEFI, no ano de 2019, de 82.698 casos de crianças de 0 a 12 anos vítimas de violência ou violações de direitos. Em relação a crianças na primeira infância, foi registrado o ingresso de 16.344 crianças de 0 a 6 anos vítimas de violência intrafamiliar, 8.450 vítimas de abuso sexual, 387 vítimas de exploração sexual e 20.827 vítimas de negligência ou abandono.

Além do PAEFI, compõem a PSE de Média Complexidade:

(a) o Serviço Especializado em Abordagem Social, realizado por equipes do CREAS, do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro

Pop) ou de unidade referenciada ao CREAS, que realizam a busca ativa nos espaços públicos de maior concentração de pessoas expostas a riscos sociais e pessoais, de forma a facilitar o acesso desse público a serviços socioassistenciais e de outras políticas sociais;

(b) o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado nos Centros Pop, que visa a desenvolver sociabilidades, prestar orientação individual e grupal e realizar o encaminhamento a outros serviços socioassistenciais e de outras áreas, contribuindo para a construção da autonomia, a inserção social e a proteção de situações de violência;

(c) o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e o Serviço de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), que realizam o acompanhamento especializado e continuado dos adolescentes em cumprimento de LA e PSC, com o objetivo de promover a inserção dos adolescentes em serviços e programas de promoção e proteção social, bem como para criar condições para a (re) construção de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de atos infracionais, além de fortalecer a convivência familiar e comunitária; e (

(d) o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e pessoas idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. É ofertado no CREAS, em Centro-Dia ou em unidade referenciada ao CREAS.

A PSE de Média Complexidade também abrange o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que possui caráter intersetorial e compreende as seguintes ações: (I) transferências de renda; (II) trabalho social com famílias; e (III) oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

Por sua vez, a PSE de Alta Complexidade é composta por um conjunto de serviços de acolhimento que asseguram a proteção integral (moradia, alimentação, higiene e trabalho) a indivíduos ou famílias afastadas temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário. O acolhimento é organizado por públicos e modalidades:

I) crianças e adolescentes, ofertado em casa-lar, abrigo institucional ou família acolhedora;

II) adultos e famílias, ofertado em abrigo institucional e casa de passagem;

III) mulheres em situação de violência, ofertado em abrigo institucional;

IV) jovens e adultos com deficiência, ofertado em residências inclusivas;

- V) jovens entre 18 e 21 anos, ofertado em república;
- VI) pessoas idosas, ofertado em casa lar, abrigo institucional ou república; e
- VII) adultos em processo de saída das ruas, ofertado em república.

A Alta Complexidade coloca para o SUAS o desafio de avançar em ofertas que promovam a redução do acolhimento institucional de crianças pequenas, investindo em iniciativas como famílias acolhedoras e outras modalidades não institucionais, incluindo o apoio e o acompanhamento das famílias de origem, nucleares ou extensas, quando houver possibilidade de reintegração familiar segura.

Um ponto a ser destacado é a necessidade de haver, nos Serviços de Acolhimento, uma relação de cuidado e afeto entre os cuidadores/educadores e a criança e o adolescente acolhidos, de modo a possibilitar um ambiente saudável e acolhedor, propício para o desenvolvimento. Para tanto, são imprescindíveis investimentos em capacitação dos trabalhadores do SUAS, incluindo os cuidadores/educadores dos serviços de acolhimento e as famílias acolhedoras.

## **Benefícios Socioassistenciais**

Os benefícios são caracterizados de forma eventual ou continuada, previstos em legislação específica como oferta vinculada à Política de Assistência Social. Os Benefícios Eventuais (BE), previstos na Lei nº 8.742, de 1993, e regulamentados pelo Decreto nº 6.307, de 2007, caracterizam-se por sua oferta temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.

São concedidos em forma de pecúnia, bens ou serviços, buscando garantir as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de enfrentar sozinhas situações decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre as pessoas.

Trata-se, portanto, de provisões que podem ocorrer na forma de bens, serviços ou pecúnia. O ente municipal é o responsável pela oferta e pela gestão local, cabendo ao Estado prover o apoio necessário, inclusive na forma de cofinanciamento, para garantir a proteção social do indivíduo e de suas famílias que enfrentam alguma contingência.

O **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** compõe o rol de ofertas da Política de Assistência Social que garante o pagamento mensal de um salário mínimo a pessoas idosas, a partir de 65 anos, e pessoas com deficiência que sejam incapazes de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por suas famílias. Este benefício está previsto no art. 203 da Constituição Federal e nos arts. 20, 21 e 21-A da LOAS, regulamentado pelo Decreto nº 6.214, de 2007.

O BPC é um direito assegurado pela Constituição e pela LOAS. Seu público deve alcançar também gestantes e crianças com deficiência, tornando-as um público prioritário para acompanhamento no âmbito do CRAS/PAIF. Trata-se de um público específico, que requer o desenvolvimento de ações planejadas e focadas no desenvolvimento infantil e na qualidade de vida para essas crianças com deficiência.

O **Programa Bolsa Família (PBF)**, criado em outubro de 2003, é um programa de transferência direta de renda, com condicionalidades, voltado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o País. É considerado uma das mais importantes ações de proteção social brasileira e é responsável por tirar milhões de brasileiros da pobreza absoluta.

Ao entrarem no PBF, as famílias recebem mensalmente um benefício financeiro e assumem compromissos nas áreas de saúde e educação. O valor do benefício recebido por cada família é calculado considerando-se a presença de crianças e adolescentes.

As condicionalidades do Bolsa Família são, na verdade, o exercício de seus direitos sociais, estando atreladas à garantia de direitos da criança e do adolescente nas áreas de saúde e educação: pré-natal das gestantes; vacinação e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos; e frequência escolar (mínimo exigido de 85% para a faixa de 6 a 15 anos; e 75% para a faixa de 16 e 17 anos). O descumprimento dessas condicionalidades é considerado um indicador de maior vulnerabilidade, o que leva à priorização dessas famílias no acompanhamento pelos CRAS.

Um dos objetivos principais do PBF é transferir renda diretamente às famílias e ampliar o acesso a serviços públicos que representam direitos básicos nas áreas de saúde, educação e assistência social. As ações do PBF permitem o alívio imediato das situações de pobreza e extrema pobreza e, por meio das condicionalidades, contribuem para que as famílias rompam o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações.

O Programa Bolsa Família e o Programa Criança Feliz são as referências para o SUAS em face da primeira infância. Eles fortalecem as possibilidades de articulação com outras iniciativas públicas e privadas no território, reforçando a abordagem intersetorial e a

convergência de objetivos em busca de impactos sociais no rompimento do círculo vicioso da pobreza.

## **Situações Prioritárias do Público na Primeira Infância**

No ciclo de vida da primeira infância, constatam-se situações que exigem atenção prioritária para a proteção social; entre elas, o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência para Crianças de 0 a 6 anos ressalta:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário.
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.
- Crianças em situação de trabalho infantil.
- Crianças em situação de isolamento.
- Crianças em vivência de violência e/ou negligência.
- Crianças que trabalham.
- Crianças em situação de abuso e/ou exploração sexual.
- Crianças em situação de acolhimento.
- Crianças com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Crianças em situação de rua.
- Crianças na condição de migrantes ou refugiadas.

## **Análise Situacional do CRAS De Camapuã - Foco na Primeira Infância**

Camapuã é um dos 79 municípios que compõe o Estado de Mato Grosso do Sul, que atualmente conta com 13.583 mil habitantes. Tem como chefe do Poder Executivo o Prefeito Manoel Eugênio Nery. É um Município que está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no centro de Mato Grosso do Sul (Microrregião do Alto Taquari). Localiza-se na

latitude de 19°31'51" Sul e longitude de 54°02'38" Oeste. Distâncias: 137 km da capital estadual (Campo Grande) 997 km da capital federal (Brasília).

Conhecida nacionalmente como a **Capital do Bezerro de Qualidade**, Camapuã tem sua economia tradicionalmente enraizada na pecuária, sendo referência no mercado de gado de corte, especialmente pela produção de bezerros reconhecidos pela excelência genética e cuidados na criação.

Com uma localização estratégica e vocação natural para o agronegócio, Camapuã, ao longo dos anos, consolidou-se como um importante polo da pecuária brasileira. A força de nossa economia, fortemente baseada na pecuária, permitiu que o município alcançasse reconhecimento em todo o país, atraindo investidores e produtores que buscam inovação e qualidade no setor.

Nos dias atuais, Camapuã está passando por uma fase de diversificação e expansão econômica. O município vem investindo não apenas no aprimoramento da pecuária, mas também fortalecendo sua posição no **ramo da agropecuária**, integrando atividades agrícolas que complementam o desenvolvimento rural e promovem o crescimento sustentável. Com a introdução de novas tecnologias e práticas modernas, Camapuã está se tornando um ambiente cada vez mais dinâmico e competitivo, ampliando suas fronteiras econômicas e atraindo novos investimentos.

Essa transformação reflete o empenho de nossos produtores e a visão de futuro do município, que continua evoluindo, sempre pautado no compromisso com a excelência, sustentabilidade e inovação. Camapuã, com suas terras férteis e tradição rural, mantém suas raízes na pecuária, ao mesmo tempo em que se abre para novas oportunidades no setor agropecuário, garantindo um futuro promissor para seus habitantes e investidores.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Camapuã tem como missão promover a inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, fortalecendo os vínculos comunitários e familiares, por meio de ações integradas e participativas que assegurem os direitos sociais. Buscamos, com respeito à diversidade e equidade, garantir a proteção básica e a melhoria das condições de vida dos cidadãos do município.

Ser um agente transformador na vida das famílias de Camapuã, promovendo um desenvolvimento social sustentável e integrado. O CRAS visa ser reconhecido como referência na proteção social, especialmente na primeira infância, oferecendo apoio e oportunidades para o crescimento saudável e o fortalecimento das crianças e suas famílias.

O CRAS de Camapuã como objetivos garantir a proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, prevenindo situações de risco e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; oferecer serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento familiar, com foco no desenvolvimento integral de crianças na primeira infância (0 a 6 anos), reconhecendo a importância dessa fase para o futuro do indivíduo; desenvolver e implementar ações de inclusão social e combate às desigualdades, com especial atenção à promoção de saúde, educação, e convivência comunitária e; fortalecer a rede de serviços socioassistenciais no município, em parceria com instituições educacionais, de saúde, e organizações da sociedade civil.

O CRAS de Camapuã atende famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social, com especial atenção àqueles que vivem em áreas de baixa renda, enfrentam dificuldades econômicas ou apresentam fragilidades nos vínculos familiares. A primeira infância (crianças de 0 a 6 anos) é considerada uma prioridade, uma vez que essa fase é crucial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

A primeira infância é uma fase determinante no desenvolvimento de habilidades físicas, emocionais e cognitivas das crianças. Estudos mostram que os primeiros seis anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento cerebral, formação de personalidade e criação de vínculos afetivos saudáveis.

Em Camapuã, muitas famílias enfrentam desafios econômicos e sociais que impactam diretamente o desenvolvimento das crianças. Por isso, o CRAS desempenha um papel vital no apoio às famílias, oferecendo serviços que garantem a proteção dos direitos infantis, fortalecem as relações familiares e promovem o desenvolvimento integral das crianças. As ações voltadas para a primeira infância buscam não só garantir condições adequadas de crescimento, mas também prevenir situações de vulnerabilidade e exclusão social no futuro.

## CONTEXTO GERAL

- **POPULAÇÃO-ALVO:** As famílias atendidas pelo CRAS de Camapuã e crianças na primeira infância são:
- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.
- Crianças em situação de isolamento.
- Crianças em vivência de violência e/ou negligência.
- Crianças em situação de abuso e/ou exploração sexual.

- Crianças em situação de acolhimento.

Conforme os dados do Registro Mensal de Atendimento (RMA), o número de crianças de 0 a 6 anos atendidas pelo CRAS de Camapuã, no ano de 2021 foram atendidas 777 famílias e 51 crianças entre 0 a 6 anos; em 2022, 928 famílias atendidas e 38 crianças na primeira infância, já no ano de 2023 foram atendidas 1267 famílias e 103 crianças e neste ano de 2024, até o mês de outubro, foram atendidas 477 famílias e 85 crianças. Assim, foram atendidas aproximadamente 3450 famílias e 277 crianças entre 2021 a 2024 na faixa etária entre 0 a 6 anos:

ANO	FAMÍLIAS ATENDIDAS	CRIANÇAS ATENDIDAS (0 A 6 ANOS)
2021	777	51
2022	928	38
2023	1267	103
2024 (até outubro)	477	85
<b>Resumo Total (2021 - outubro de 2024)</b>	Famílias Atendidas: Aproximadamente	Crianças Atendidas (0 a 6 anos)
	3.450	277

- **TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA:**

O território atendido pelo CRAS compreende os bairros Jardim América; Vila Industrial ;Vila Olídia Pereira ; Centro; Jardim Dos Palmares;Francisco Faustino; Bairro Alto; Residencial Dona Eunice; Vila Izolina I; Vila Izolina II; Vila São Francisco ; Coophavale; Vila Pedro Luis Amorim; Joao Leite De Barro;Vila Nova; Parque Alvorada ; Chácara Recreio ; Vila Bartira ; Vista Alegre; Parque Do Ipes; Sao Francisco; Jardim Do Eden; Belo Horizonte ; Cristo Redentor; Princesa Do Vale; Vila Sao Miguel;Conjunto Vista Alegre; Vale Do Sol ;Vila Diamantina; Vila Belo Horizonte; Jardim Sao Bento; Santa Rita De Cassia, Zona Rural e Distrito da Pontinha Do Cocho.

- **VULNERABILIDADES:** As principais vulnerabilidades socioeconômicas da população da primeira infância de Camapuã, pode-se destacar, falta de acesso à educação infantil.

#### **ANÁLISE INTERNA (RECURSOS DISPONÍVEIS)**

- **RECURSOS HUMANOS:**

A equipe técnica é composta por uma coordenadora, quatro assistentes sociais, uma psicóloga e uma pedagoga, que são responsáveis em promover a organização e articulação da unidade com a rede socioassistencial e de outras políticas, possui as funções exclusivas de oferta pública do trabalho social com famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF que possui as seguintes ações: acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos. As ações comunitárias realizadas pela instituição, por meio de palestras, campanhas e eventos, atuam junto à comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultura, entre outros.

Na atuação direta com a primeira infância, atua uma assistente social, pedagoga, psicóloga e uma orientadora social, que realizam mensalmente os encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos.

- **RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURAIS:**

A infraestrutura do CRAS conta com recepção, sala de coordenação, quatro salas para atendimento, cinco salas especializadas para atividades infantis em que é realizado o atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 06 anos e 06 a 15 anos e, uma sala de reuniões e atividades comunitárias. As salas de atendimentos são equipadas com computadores, mesas, cadeiras, armários e impressora de uso geral.

As salas de atendimento para atividades infantis possuem brinquedos, jogos lúdicos, livros de histórias clássicas.

- **PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERECIDOS:**

Os serviços ofertados por este CRAS-Centro de Referência de Assistência social, são destinadas as faixas etárias de acordo com a tipificação que norteiam os serviços, para a primeira infância é ofertado o S.C.F.V - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com crianças de crianças 0 a 6 anos.

Conforme o Caderno de Perguntas Frequentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (pg. 28), para essa faixa etária, o SCFV busca desenvolver atividades com as crianças, seus(suas) cuidadores(as) e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos de afetividade e cuidado e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e

diretamente articula do ao PAIF. Uma especificidade do SCFV executado junto a crianças de 0 a 6 anos é que a criança sempre estará acompanhada de seu (sua) cuidador(a) que é, em geral, um familiar. Durante os encontros do grupo, são desenvolvidas atividades que potencializam o desenvolvimento físico e mental da criança e estimulam as interações sociais entre ela e o seu(sua) cuidador(a), entre as próprias crianças e a troca de experiências entre os(as) cuidadores(as). A organização dos percursos e atividades do SCFV para crianças de 0 a 6 anos tem como diretrizes a ludicidade, a promoção da parentalidade positiva e a troca de experiências.

Integra, ainda, PAIF-Proteção e Atendimento Integrado à Família, aos quais são deliberados, grupos, oficinas com as famílias e ou indivíduos e atendimentos de benefício eventual, sendo ofertados benefícios como: Cesta de Alimentos, Auxílio Pecúnia, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia e Auxílio Funeral.

### **ANÁLISE EXTERNA (CENÁRIO)**

- **DEMANDAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA:** Principais necessidades e carências identificadas nas crianças e famílias atendidas, são:

- Acesso a creches e educação infantil de qualidade;
- Segurança alimentar;
- Saúde infantil (imunização, controle nutricional, acompanhamento médico);
- Apoio psicossocial às famílias.
- Vivências de negligências/violências;

- **PARCEIROS E REDE DE APOIO:**

A atuação no atendimento a primeira infância no CRAS não ocorre de maneira isolada, necessitando de parcerias como a rede municipal de ensino, secretaria de saúde (envolvendo postos de saúde, clínica municipal, CAPS), rede socioassistencial e de proteção à criança e adolescente, que colaboram para o atendimento à primeira infância.

### **DESAFIOS E OPORTUNIDADES**

- **DESAFIOS:** Principais dificuldades enfrentadas pelo CRAS no atendimento à primeira infância são a falta de recursos humanos, materiais, capacitação contínua dos profissionais, a baixa adesão e participação dos usuários.

- **OPORTUNIDADES:** Os potenciais melhorias tais como captação de recursos, ampliação de parcerias, programas governamentais de incentivo, e ações voltadas para o fortalecimento da rede de proteção social da primeira infância.

## **INDICADORES E DADOS LEVANTADOS**

- **IMPACTO DOS PROGRAMAS E PROJETOS:** Os resultados observados foram o fortalecimento de vínculos familiares entre a criança e o (a) cuidador (a) e comunitários, ao realizar atividades coletivas gerando a reflexão e a troca de experiências. Com isso, promovendo o acesso e a garantia de direitos. **PROPOSTAS DE AÇÃO**

Para fortalecimento dos serviços ofertados é necessário ampliar os recursos financeiros; qualificar o atendimento como capacitar continuamente as equipes, melhorar a estrutura física e material para o bom desenvolvimento dos grupos; estabelecer estratégias para a participação e adesão das famílias, fortalecendo o acesso as políticas públicas e serviços ofertados.

Faz-se necessário a ampliação das parcerias locais, como rede de apoio a fim de ampliar a integração com outros serviços.

Desenvolvimento de novos projetos e programas voltados para a primeira infância, alinhados com as políticas públicas.

A partir da análise situacional é possível identificar que muitas famílias enfrentam desafios econômicos e sociais que impactam diretamente no desenvolvimento das crianças. Por isso, o CRAS desempenha um papel vital no apoio às famílias, oferecendo serviços que garantem a proteção dos direitos infantis, fortalecem as relações familiares e promovem o desenvolvimento integral das crianças. As ações voltadas para a primeira infância buscam não só garantir condições adequadas de crescimento, mas também prevenir situações de vulnerabilidade e exclusão social no futuro.

As principais necessidades e carências identificadas nas crianças e famílias atendidas se caracterizam em dificuldades no acesso a creches e educação infantil de qualidade; Segurança alimentar; Saúde infantil (imunização, controle nutricional, acompanhamento médico); Apoio psicossocial às famílias e Vivências de negligências/violências. Com isso, é necessário o fortalecimento de parcerias locais, rede intersetorial, capacitação continuada dos profissionais, oferta de infraestrutura física e materiais de trabalho para atendimento de qualidade.

## Análise Situacional do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Camapuã é um dos 79 municípios que compõe o Estado de Mato Grosso do Sul, que atualmente conta com 13.583 mil habitantes. Tem como chefe do Poder Executivo o Prefeito Manoel Eugênio Nery. É um Município que está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no centro de Mato Grosso do Sul (Microrregião do Alto Taquari). Localiza-se na latitude de 19°31'51" Sul e longitude de 54°02'38" Oeste. Distâncias: 137 km da capital estadual (Campo Grande) 997 km da capital federal (Brasília).

Conhecida nacionalmente como a **Capital do Bezerro de Qualidade**, Camapuã tem sua economia tradicionalmente enraizada na pecuária, sendo referência no mercado de gado de corte, especialmente pela produção de bezerros reconhecidos pela excelência genética e cuidados na criação.

Com uma localização estratégica e vocação natural para o agronegócio, Camapuã, ao longo dos anos, consolidou-se como um importante polo da pecuária brasileira. A força de nossa economia, fortemente baseada na pecuária, permitiu que o município alcançasse reconhecimento em todo o país, atraindo investidores e produtores que buscam inovação e qualidade no setor.

Nos dias atuais, Camapuã está passando por uma fase de diversificação e expansão econômica. O município vem investindo não apenas no aprimoramento da pecuária, mas também fortalecendo sua posição no **ramo da agropecuária**, integrando atividades agrícolas que complementam o desenvolvimento rural e promovem o crescimento sustentável. Com a introdução de novas tecnologias e práticas modernas, Camapuã está se tornando um ambiente cada vez mais dinâmico e competitivo, ampliando suas fronteiras econômicas e atraindo novos investimentos.

Essa transformação reflete o empenho de nossos produtores e a visão de futuro do município, que continua evoluindo, sempre pautado no compromisso com a excelência, sustentabilidade e inovação. Camapuã, com suas terras férteis e tradição rural, mantém suas raízes na pecuária, ao mesmo tempo em que se abre para novas oportunidades no setor agropecuário, garantindo um futuro promissor para seus habitantes e investidores.

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), oferece serviços de média complexidade, com foco em apoio psicossocial e jurídico para indivíduos e

famílias em situações de violação de direitos, como violência doméstica, abuso, exploração sexual, trabalho infantil e violação de direitos de idosos.

Tem como missão **prover suporte e inclusão social** às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo direitos, acesso a serviços essenciais e fortalecendo os laços comunitários para um desenvolvimento humano integral e digno.

O CREAS de Camapuã tem como visão **Ser referência em acolhimento e suporte social** no município de Camapuã, promovendo a transformação social e a inclusão plena, especialmente no atendimento à primeira infância e às famílias em situação de risco social.

O público alvo do CREAS são Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, com foco especial em crianças de 0 a 6 anos, adolescentes, idosos, mulheres vítimas de violência e pessoas com deficiência.

### PRINCIPAIS DEMANDAS

- **Aumento da População Infantil:** Com a expansão do município, cresce a população, incluindo a de crianças em primeira infância (0 a 6 anos), que necessitam de suporte para um desenvolvimento seguro e saudável.
- **Casos de Violência e Vulnerabilidade:** O CREAS lida com um número crescente de casos envolvendo violência doméstica e vulnerabilidade infantil, ampliando a demanda por intervenções específicas para a primeira infância.
- **Carência de Recursos:** Há necessidade de melhorar infraestrutura, equipamentos e equipe multidisciplinar para atender eficientemente a demanda crescente, especialmente no atendimento à primeira infância.

### DESAFIOS E OPORTUNIDADES

- **Desafios:** Recursos limitados para infraestrutura e equipe; aumento de casos complexos de violência e exploração; necessidade de capacitação contínua da equipe.
- **Oportunidades:** Expansão das parcerias locais com instituições de educação e saúde; potencial para projetos específicos voltados para primeira infância.

### Importância da Primeira Infância (0 a 6 anos)

- **Desenvolvimento Integral:** Os primeiros seis anos de vida são essenciais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. O CRAS atua no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, proporcionando um ambiente seguro e de apoio para as crianças.

- **Prevenção de Situações de Risco:** Identificar e intervir precocemente em situações de vulnerabilidade na primeira infância ajuda a prevenir violações de direitos e a promover um futuro mais saudável para essas crianças.
- **Parcerias Essenciais:** Colaboração com escolas, centros de saúde e programas de educação familiar para um atendimento integral às necessidades de saúde, educação e segurança das crianças.

Esquema para Inserção dos Dados Levantados (Foco na Primeira Infância)

CATEGORIA	DESCRIÇÃO E DADOS RELEVANTES
DEMANDA SOCIAL	IDENTIFICAR O NÚMERO DE CRIANÇAS ATENDIDAS NA FAIXA DE 0 A 6 ANOS; PRINCIPAIS RISCOS E VULNERABILIDADES IDENTIFICADAS
APOIO E SERVIÇOS	SERVIÇOS E PROGRAMAS DISPONÍVEIS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (ATENDIMENTOS PSICOSSOACIAIS, ATIVIDADES LÚDICAS, APOIO EDUCATIVO)
EQUIPE E CAPACITAÇÃO	ESPECIALIZAÇÕES DA EQUIPE VOLTADAS À PRIMEIRA INFÂNCIA; TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES CONTÍNUAS NECESSÁRIAS.
PARCERIAS LOCAIS	INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E OUTRAS ÁREAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL
RESULTADOS E IMPACTO	SAUDÁVEL E SEGURO.
	INDICADORES E AVALIAÇÕES SOBRE O IMPACTO DAS AÇÕES NA PRIMEIRA INFÂNCIA E MELHORIAS IDENTIFICADAS PARA ATENDER À DEMANDA.

## ANÁLISE SITUACIONAL PSE DE ALTA COMPLEXIDADE

Dentre os serviços disponíveis em nosso município, podemos apontar duas modalidades, que são o acolhimento familiar em famílias acolhedoras para crianças e adolescentes de 0 (zero) até 18 (dezoito) anos incompletos, em situação de risco que necessitem ser afastados do meio em que vivem, em caráter provisório e excepcional, bem como o acolhimento em ILPI para idosos em instituição governamental, ao qual é um domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sem familiares ou com os vínculos rompidos, com o intuito de propiciar atenção integral em caráter residencial com condições de liberdade e dignidade.

Em Camapuã, o SFA teve início no ano de 2002, quando se passou a ter dificuldades com o aumento na demanda de processos envolvendo crianças e/ou adolescentes que precisavam ser afastadas de suas famílias. Naquela época não havia um local onde eles pudessem ser acolhidos, e a solução era levá-los para um hotel, para as residências dos conselheiros tutelares ou até mesmo para a sede do Conselho Tutelar.

Desta forma, tudo se iniciou de modo singelo e com base no voluntariado. Construiu-se um projeto visando estruturar o funcionamento do acolhimento em famílias acolhedoras que, com o passar do tempo e a tipificação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora, passou a funcionar melhor estruturado, com equipe própria e remuneração e outros benefícios para as famílias acolhedoras.

Nesses mais de 20 anos de funcionamento do SFA, foram realizadas oito alterações na Lei do SFA, vislumbrando aprimorar o trabalho e, sobretudo, garantir benefícios às famílias acolhedoras, como forma de reconhecimento e incentivo para que permanecessem atuando e desenvolvendo sua atividade com ainda mais dedicação.

A remuneração de famílias acolhedoras é uma particularidade que sempre diferenciou o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras de Camapuã dos demais. Tem sido comum que profissionais que atuam no Serviço e no Sistema de Justiça do município sejam convidados a participar de eventos e formações para falar sobre o assunto. Também são frequentes as visitas de outros municípios para conhecer nossa experiência.

Nestes quase 22 anos do SFA em Camapuã, foram atendidas aproximadamente 82 (oitenta e duas) crianças/adolescentes; 28 (vinte e oito) Famílias Acolhedoras que receberam em suas casas nossas crianças e adolescentes, cuidando-os e protegendo-os como possivelmente, nunca haviam sido até o acolhimento; diversas famílias de origem que foram acompanhadas pela equipe e que conseguiram ter suas vidas reestruturadas para terem seus

filhos de volta; famílias substitutas, pretendentes a adoção, que foram auxiliadas na aproximação das crianças e adolescentes que não puderam retornar à suas famílias de origem, e foram adotadas, tendo a oportunidade de reconstruir suas vidas junto à famílias que buscavam por seus filhos através da adoção; ainda, aproximadamente 26 (vinte e seis) municípios atendidos em Camapuã, para orientação e treinamento para implantação de Serviço de Famílias Acolhedoras.

No ano de 2016 foi criada em Camapuã, a equipe de PSE de Alta Complexidade, que passou a ser responsável pelo SFA no município. A partir de então, foram acolhidas 42 (quarenta e duas) crianças/adolescentes, com uma estimativa de que deste número, 30 (trinta) estavam na primeira infância.

No ano de 2024, até o mês de outubro, foram atendidas 14 crianças/adolescentes, sendo que 08 (oito) delas estão na primeira infância.

### **Análise Situacional**

Considerando os dados fornecidos pelo sistema da Secretaria de Assistência Social o município de Camapuã possui a seguintes classificações das famílias com crianças de zero a seis anos inseridas no Cadastro Único, por renda per capita no ano de 2024, ressaltando que as informações prestadas ao CAD Único são auto-declaratórias pelos usuários:

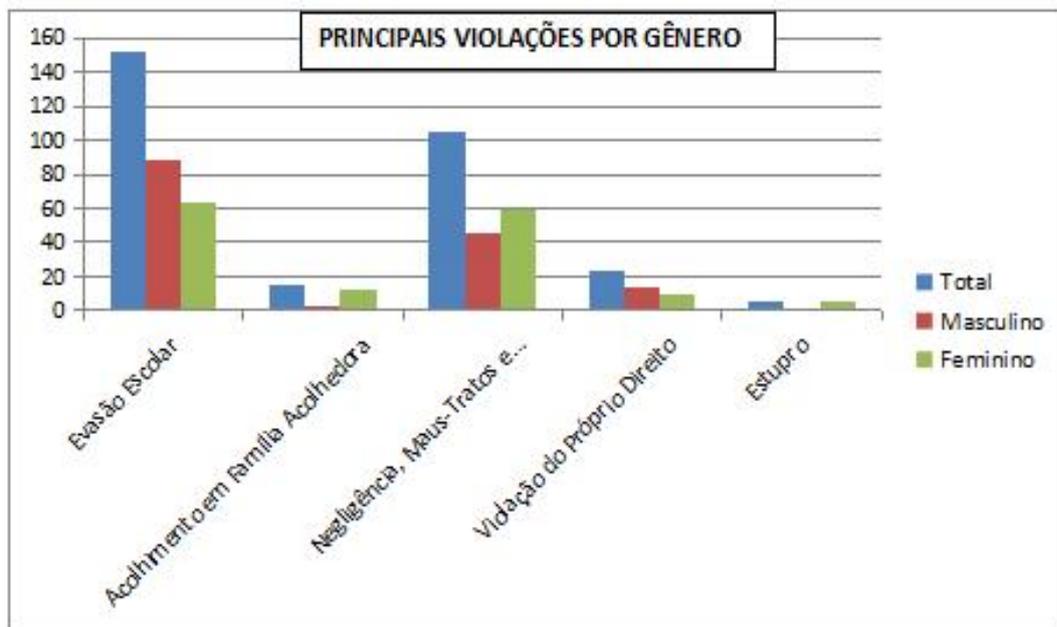
- 437 famílias em extrema pobreza que recebem R\$ 109,00 per capita;
- Pobreza, 143 famílias que recebem R\$ 218,00 per capita;
- baixa renda, 163 famílias que recebem R\$ 706,00 (meio salário mínimo) per capita;
- 64 famílias recebem acima de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo per capita ;
- totalizando 1.311 famílias beneficiárias do bolsa família até o mês de julho de 2024, sendo 753 crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Dados do S.F.A. (Sistema Família Acolhedora) das Famílias acolhedoras do município de Camapuã desde a sua implantação.

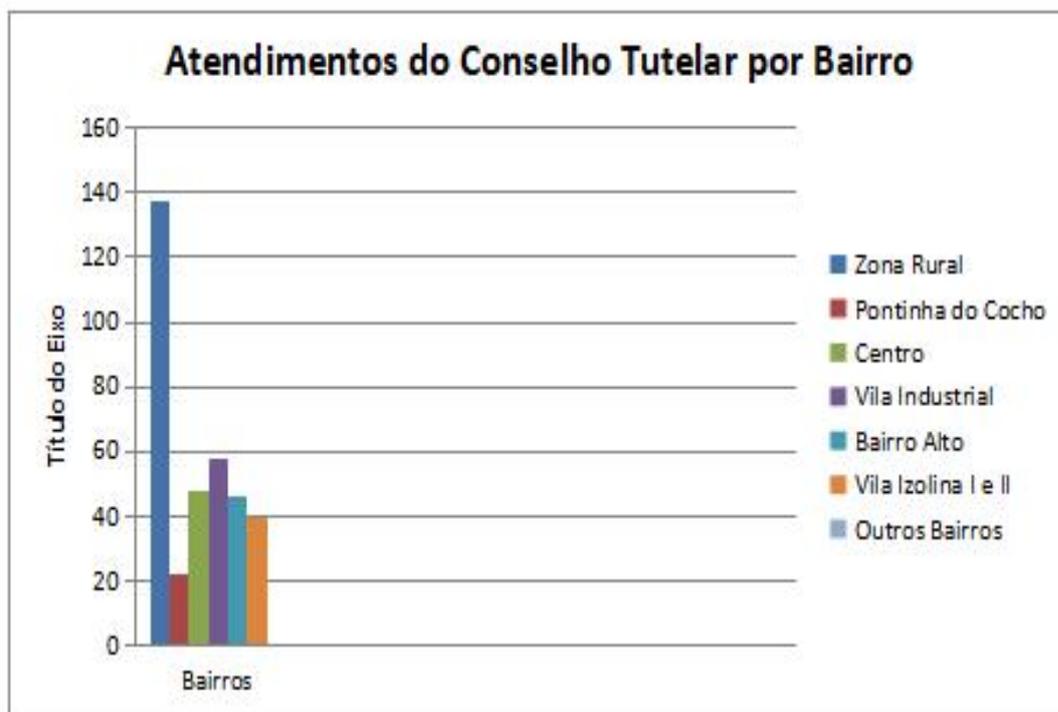
O Conselho Tutelar de Camapuã criado pela Lei nº 1.064, de 04 de junho de 1998, é um órgão público municipal, permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e adolescentes. É composto por cinco membros eleitos pela comunidade para mandato de quatro anos.

No ano de 2024 foram atendidas 130 crianças de 0 a 06 anos, 147 crianças de 07 a 12 anos, 130 adolescentes de 13 a 18 anos totalizando 479 atendimentos até a presente data. O órgão possui os Registros do ano de 2024 de Atendimento as crianças de zero a 12 anos vítimas de violência ou violações de violação de direitos por gênero:

## Informações para a construção de vulnerabilidade do município.



Fonte: Conselho Tutelar



Fonte: Conselho Tutelar

## **EIXO VII - Crianças na Diversidade**

### **A Política e as diretrizes para Crianças na Diversidade na Primeira Infância**

Ao abordar o tema desenvolvimento sustentável, discutimos outras questões como respeito à diversidade étnica, social, cultural, etária, territorial, ancestral e econômica, uma vez que, essas realidades e contextos e todos os indivíduos nelas envolvidos trazem conhecimentos, tradições e saberes próprios que podem contribuir com soluções e proposta inovadoras, que oferecem respostas a determinadas necessidades.

Todo esse contributo não pode ser ignorado e desvalorizado, porém culturalmente os povos originários são considerados primitivos, isso porque o ponto de partida era a visão europeia. A colonização gerou nos povos não europeus uma forma de vida de negação da própria origem, é essa postura que o pensamento colonial pretende ser superado.

É justamente essa concepção descolonial que deve orientar as ações do PMPI. Não existe uma única infância. As diferentes infâncias devem ser reconhecidas e respeitadas na sua essência e devem estar presentes nas políticas públicas. Portanto, há a necessidade em ouvir as famílias para compreender de que lugar elas falam e o que esperam e precisam do Estado, para garantir as condições necessárias para prover uma condição de vida digna aos seus filhos.

Assim, falar em reconhecimento e respeito à diversidade na primeira infância requer um olhar para a criança inserida também em sua família.

## **EIXO VIII- Meio Ambiente**

### **A cidade e o meio Ambiente**

Este eixo trata dos aspectos relacionados à Cidade e Meio Ambiente, como mobilidade, planejamento urbano, tratamento de água e o meio ambiente em sua interlocução com a primeira infância.

### **A Política e as diretrizes para o Meio Ambiente das crianças na Primeira Infância**

O Meio Ambiente do Município de Camapuã está normatizado pelo **Código de Postura**, pela Lei Orgânica do Município, pelo Plano Diretor que juntos preveem os aspectos

relacionados à Cidade e Meio Ambiente. O desenvolvimento urbano, agropecuário, turismo, meio ambiente mobilidade, planejamento urbano podem e devem caminhar junto à primeira infância.

O Marco Legal deste eixo está associado ao Estatuto das Cidades, que estabelece as normas de ordem pública e de interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental; e à Política Nacional de Mobilidade Urbana. Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do município e tem como finalidade orientar a atuação do Poder Público e da iniciativa privada na regulação da e utilização dos espaços urbano e rural e dos serviços essenciais visando assegurar melhores condições de vida para a população, com a implantação dos instrumentos regulamentares, respeitados a Constituição da República e a Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade).

A legislação municipal visando promover a preservação e a restauração do meio ambiente cuja integridade está assegurada nas constituições Federal e Estadual e adota as seguintes medidas:

- I. A conservação das áreas cobertas com vegetação nativa, em especial as que protegem os cursos d' água e suas nascentes.
- II. O adequado destino dos resíduos sólidos, líquidos e gasosos;
- III. A implantação de matas ciliares dos cursos d' água, ao redor de lagos e lagoas naturais ou artificiais, bem como as vegetações das encostas e topos de morros, montanhas, linhas de cumeada e pouso de aves de arribação, todos eles considerados 'reservas ecológicas.'
- IV. O condicionamento a aprovação prévia por organismo estadual de controle ambiental e de gestão de recursos hídricos, dos atos de outorgar, a terceiros, direitos que possam infringir na qualidade das águas superficiais e subterrâneas.
- V. Zoneamento rural-urbano, observadas as disposições do Estado de modo a definir as áreas reservadas a atividades agrosilvo-pecuárias às indústrias, as bacias a serem preservadas para a futura captação das águas e ao assentamento e expansão urbanos.
- VI. O Plano Diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporarem as diretrizes e as prioridades nele contidas.

## Os princípios Básicos fundamentais que estão previstos:

- I. garantir e incentivar a participação popular na gestão do Município;
- II. garantir o desenvolvimento local economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado;
- III. garantir meios para a melhoria da qualidade de gestão pública local;
- IV. propor diretrizes e instrumentos para que os investimentos em saneamento, transporte coletivo, saúde, educação, equipamentos urbanos e habitação popular sejam adequadamente distribuídos;
- V. proteger o solo, os mananciais, as áreas verdes e o patrimônio histórico local;
- VI. garantir o desenvolvimento urbano e rural, incentivando os setores produtivos do Município.

As Legislações vigentes do município o Marco Legal pela Primeira Infância e o Estatuto das Cidades estabelecem as normas de ordem pública e de interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental; e à Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Para adequar o município para atender a faixa etária de 0 a 06 anos a cidade de Camapuã, tem a preocupação da cidade se desenvolver planejadamente. Para isso, promoverá melhorias nos caminhos entre a casa e a escola de estudantes do ensino infantil e fundamental, realizando obras de pavimentação asfáltica em diversos pontos da cidade e tendo a mobilidade urbana como uma das áreas prioritárias da gestão, com destaque no olhar para a primeira infância, inclusive com a adequação das calçadas que ainda se faz necessária.

Com toda a infraestrutura pensada para os próximos dez anos, também será preciso avaliar a velocidade das vias, especialmente em trechos próximos as Instituições de Ensino, equipamentos públicos, e pensar em novas formas de mobilidade urbana, como a infraestrutura cicloviária. O Município de Camapuã é banhado pelas bacias hidrográficas do Rio Paraná e Paraguai. Os principais cursos d'água no município são os rios Coxim, Jauru e Verde. Os importantes corpo hídricos do município são os rios da Bacia do Paraguai: Coxim e Jauru e os Ribeirões:

- Pontinha do Cocho;
- Barreiro;
- Pirizal,
- Caracol,
- Ribeirãozinho,

- Sertãozinho,
- Camapuã,
- Cachoeirinha,
- Macaco, etc.

O rio que se destaca na bacia do Paraná é o **Rio Verde** e os Ribeirões:

- Água Limpa,
- Mutuca,
- Brejão,
- São Domingos,
- Sucuriú,
- Capim Branco,
- Salgado,
- Ribeirão Claro, etc.

Fazem divisa de Camapuã com outros municípios os seguintes cursos d'água:

- Rio Juru, Coxim e Ribeirão Macaco com São Gabriel do Oeste;
- Ribeirão Capim Branco com Bandeirantes;
- Ribeirão Pontinha do Cocho com Figueirão;
- Ribeirão Salgado com Ribas do Rio Pardo;
- Rio Verde e Ribeirão Mutuca com Água Clara;
- Ribeirão Jauruzinho com Costa Rica.

FONTE DE PESQUISA CADERNO DO HISTORICO DE MUNICIPIO

### O município de Camapuã apresenta:

	Percentual	Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição.	Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é de
domicílios com esgotamento sanitário adequado	48,8%	10	2.289
domicílios urbanos em vias públicas com arborização	99%	7	206
domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio)	16%	18	2.186

FONTE IBGE

## O tratamento de água e o meio ambiente em sua interlocução com a primeira infância.

O abastecimento de água potável do município é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição. De acordo coa as informações da empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A o município possui:

- Quantidade de poços artesianos: 12 unidades;
- Percentual da população que recebem água potável: 99%;
- Quantidade de reservatórios: 9 unidades;
- Periodicidade que são realizadas análises da qualidade da água: A frequência das amostragens é realizada em conformidade com o ANEXO XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 e com a Resolução CONAMA nº 396, assegurando o cumprimento das normas vigentes. Seguem os intervalos definidos para cada tipo de amostragem:
  - Água Bruta/poço: Semestral (Conama396 e ANEXO XX);
  - Água Tratada/Saída de Tratamento: **semanal e semestral** (ANEXO XX)
  - Água Tratada/Rede de Distribuição: **semanal e anual** (ANEXO XX)

Mas ainda é necessário aprimorar as ações de educação ambiental, fomentando este cuidado desde a primeira infância.

**Fonte de Pesquisa: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.**

# ANEXOS

## Área Temática: O Direito ao Brincar de Todas as Crianças:

META 01
<b>Construir e adequar espaços para o lazer de crianças na primeira infância</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Instalar parquinhos infantis em parque e praças;</li> <li>2. Adquirir brinquedos para serem instalados nas áreas de praças públicas;</li> <li>3. Preservar os espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta;</li> <li>4. Disseminar a organização de brinquedotecas nas escolas;</li> <li>5. Preservar os espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias;</li> <li>6. Incluir os conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos;</li> <li>7. Valorizar e resgatar as antigas brincadeiras das comunidades do Município.</li> <li>8. Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da primeira infância o princípio do brincar;</li> <li>9. Organizar espaços com intencionalidade, pois isso é uma questão fundamental para que o brincar aconteça;</li> <li>10. Garantir a construção de áreas de lazer para crianças nas praças em bairros mais vulneráveis, considerando as especificidades da primeira infância;</li> <li>11. Promover parcerias entre o poder público e a iniciativa privada e instituições filantrópicas;</li> <li>12. Promover acessibilidade e segurança nas praças da cidade e nas escolas, de forma que sejam acessíveis e seguras a todas as crianças;</li> <li>13. Aproveitar os espaços onde estão instalados as academias ao ar livre e organizar com pistas cicloviárias e instalar parquinho infantil</li> <li>14. Fazer a manutenção das áreas de lazer</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de

Infraestrutura e Serviços Públicos
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social

### O Direito ao Brincar de Todas as Crianças:

<b>META 02</b>
<b>Assegurar o Direito ao Brincar aos bebês e crianças</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
1. Oportunizar espaços e tempos que favoreçam as brincadeiras, nas unidades escolares e em diferentes espaços na cidade; 2. Implantar pistas para skate, bicicleta, patins e patinetes.
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social

### O Direito ao Brincar de Todas as Crianças:

<b>META 03</b>
<b>Criar e Realizar Edições de Ruas de Brincar</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
1. Mobilização as crianças para a ocupação do espaço e participação nas atividades nas ruas e praças públicas; 2. Execução das atividades previstas anualmente, podendo ser organizado do mês de comemoração do dia das crianças; 3. Quantificação da frequência de participação da primeira infância; 4. Promover Corridinha Kids (Atletismo Kids); 5. Execução de atividade de Atletismo nas escolas, em espaços públicos e ao ar livre, em parceria com o Esporte.
<b>PREVISÃO</b>
Anualmente
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal

de Assistência Social, Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social

### O Direito ao Brincar de Todas as Crianças:

**META 04**

**Ampliar a oferta de atividades orientadas para gestantes**

**ESTRATÉGIAS**

Colocar professor de educação física a disposição para desenvolver as atividades orientadas pelos médicos

**PREVISÃO**

Durante a vigência do plano

**ORÇAMENTO**

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Departamento de Esportes )

### O Direito ao Brincar de Todas as Crianças:

**META 05**

**Conscientizar a comunidade sobre a importância de cuidar e preservar os espaços públicos**

**ESTRATÉGIAS**

Confecções e distribuição de panfletos orientativos para distribuir à comunidade

**PREVISÃO**

No período de 2025 a 2035.

**ORÇAMENTO**

FEAS (FUNDO Estadual de Assistência Social)

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social

### O Direito ao Brincar de Todas as Crianças:

**META 06**

**Colocar colaboradores da área de segurança para inibir a presença de pessoas mal intencionadas**

**ESTRATÉGIAS**

Disponibilizar colaborador da área de segurança para cuidar das áreas de lazer da cidade

**PREVISÃO**

No período de 2025 a 2035
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### O Direito ao Brincar de Todas as Crianças:

<b>META 07</b>
<b>Priorizar as adequações das calçadas</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
Adequar as calçadas para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na primeira infância
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025.
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Área temática: Educação Infantil

<b>META 08</b>
<b>Garantir Educação Infantil de qualidade às crianças, a fim de promover seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados;</li> <li>2. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil;</li> <li>3. Priorizar o acesso à educação infantil de crianças deficientes, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar;</li> <li>4. Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede municipal, garantindo escolas com infraestrutura adequada para o atendimento dessa faixa etária;</li> <li>5. Sensibilizar as famílias sobre a importância das crianças ingressarem no ambiente escolar desde a mais tenra idade para favorecer o seu máximo desenvolvimento;</li> <li>6. Conscientizar as famílias sobre a necessidade de frequência das crianças com idade obrigatória (4 e 5 anos), reduzindo assim o excesso de faltas ao longo do ano letivo;</li> <li>7. Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município;</li> <li>8. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária frequentarem ativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil;</li> <li>9. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades</li> </ol>

escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

10. Oferecer transporte escolar aos alunos das creches residentes em áreas distantes das linhas do circular que sejam do prioritárias para este atendimento,

11. capacitar os profissionais que atendem no transporte escolar para este público alvo bem como os alunos da educação especial.

#### **PREVISÃO**

Durante a vigência do Plano

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### **Educação Infantil**

#### **META 09**

**Promover a formação de profissionais da Educação Infantil para trabalhar com todas as formas de deficiência, proporcionando a inclusão e atendimento digno às crianças**

#### **ESTRATÉGIAS**

1. Criar, mediante necessidades expressas, projetos de combate à discriminação e preconceito em razão de gênero, etnia e deficiências;
2. Promover formações ao longo do ano letivo sobre a importância do brincar na educação infantil;
3. Fomentar práticas pedagógicas que estimulem as crianças em suas dimensões físicas, cognitivas e psicossociais;
4. Ampliar a equipe multidisciplinar de forma a oferecer às crianças deficientes serviços qualificados por diferentes especialidades;
5. Prever no Projeto Político Pedagógico o atendimento ao público-alvo da Educação Especial.

#### **PREVISÃO**

Durante a vigência do Plano

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Educação Infantil

<b>META 10</b>
<b>Trabalhar em parceria com a família e aproximando-a por meio de projetos e eventos</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
1. Convidar a família para participar da construção do Projeto Político Pedagógico; 2. Envolver as famílias e responsáveis nos projetos e eventos das escolas; 3. Construir com as famílias uma nova concepção acerca do papel da instituição de Educação Infantil nos cuidados e na educação de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Educação Infantil

<b>META 11</b>
<b>Fazer melhor uso possível dos espaços internos e externos das instituições de Educação Infantil para favorecer o pleno desenvolvimento das crianças</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
1. Acolher todas as crianças, sem exceção e de forma indistinta, por meio de orientações assertivas aos profissionais que atuam nas instituições de ensino e da parceria com as famílias; 2. Diversificar a organização dos espaços existentes para que as crianças conheçam, interajam e explorem diferentes locais de aprendizagem; 3. Realizar contextos significativos de investigações em ambientes externos às instituições, levando as crianças a se apropriarem dos diferentes espaços do território municipal; 4. Garantir formação continuada a todos os profissionais que atuam junto às crianças com foco em metodologias de ensino, pedagogia de projetos e acolhimento dos interesses e curiosidades das crianças.
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Educação Infantil

<b>META 12</b>
<b>Elaborar, através da nutricionista do Município cardápios adequados para cada faixa etária visando a alimentação saudável a todos os alunos;</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Trabalhar juntamente com os profissionais da educação visando conscientização das crianças com relação à alimentação saudável;</li> <li>2. Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável.</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo

## Educação Infantil

<b>META 13</b>
<b>Ofertar a Educação em Tempo Integral em todas as Instituições de ensino da rede municipal que oferecem Educação Infantil.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Construir e adequar as unidades de ensino para oferecer o ensino em Tempo Integral na rede municipal</li> <li>2. Garantir a manutenção da universalização do atendimento na educação infantil às crianças de 4 a 6 anos de idade;</li> <li>3. Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola;</li> </ol>

4. Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento em tempo integral, garantindo a acessibilidade;
5. Ampliar gradativamente o número de matrículas de alunos da Pré-Escola e 1º Ano em tempo integral.
6. Efetivar equipagens das instituições, para que as crianças tenham acesso a um espaço adequado e de qualidade;
7. Viabilizar espaços físicos com materiais lúdicos sugeridos na escuta das crianças;
6. Promover atividades de Incentivo à leitura para 100% das crianças matriculadas na educação infantil;
7. Assegurar a permanência e manutenção dos espaços e brinquedos adequados às crianças nas escolas de Educação Infantil;
8. Implementar iniciativas lúdicas de estímulo à leitura, com boas obras (livros), adquirindo materiais variados para propor atividades diversas, interessantes e desafiadoras de incentivo à leitura;
09. Fortalecer a Educação Especial na perspectiva inclusiva;
10. Incluir nos Projetos Político as escolas municipais, bem como no plano de gestão da Secretaria Municipal de Educação ações de Cultura da Paz e não violência.

#### **PREVISÃO**

No período de 2025 a 2028

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## **Educação Infantil**

### **META 14**

#### **Instalação e manutenção dos parquinhos infantis nas Instituições de Ensino**

#### **ESTRATÉGIAS**

1. Os gestores educacionais solicitarem a secretaria de educação para fazer os reparos nos brinquedos dos parquinhos nas Instituições de Ensino;
2. Garantir segurança nos espaços públicos, para que as crianças e suas famílias possam brincar livremente;

<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### Educação Infantil

<b>META 15</b>
<b>Aquisição de livros, brinquedos e jogos pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial e incentivem a leitura e o brincar das unidades de Educação Infantil.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
100% das unidades de Educação Infantil receberão os materiais, jogos pedagógicos livros
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

### Educação Infantil

<b>META 16</b>
<b>Viabilização de espaços físicos para a oferta de reforço escolar com materiais lúdicos sugeridos na escuta das crianças</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
100% dos alunos com baixo desempenho recebendo reforço escolar
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Educação Infantil

<b>META 17</b>
<b>Promoção de atividades de Incentivo à leitura para crianças da educação infantil</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
100% das crianças matriculadas na educação infantil
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Unidades Escolares

<b>META 18</b>
<b>Aquisição de merenda escolar para as crianças no horário diferenciado principalmente da área rural uma vez que saem de casa na madrugada.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
Oferecer nas unidades escolar um lanche em horário diferenciado para os alunos.
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Educação Infantil

<b>META 19</b>
<b>Promoção de aulas de natação para crianças a partir de 02 anos e com obesidade infantil</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
100% das crianças com obesidade infantil participando das aulas de natação; Oferecer a todas as crianças a partir de 02 anos aula de natação.

<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Educação Infantil

<b>META 20</b>
<b>Universalizar o atendimento em creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer como prioridade as famílias mais vulneráveis, para oferecer estímulos adequados às crianças;</li> <li>2. Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados;</li> <li>3. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil;</li> <li>4. Priorizar o acesso à educação infantil de crianças com necessidades especiais, oferecendo atendimento educacional especializado complementar e suplementar;</li> <li>5. Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo escolas com infraestrutura adequadas para o atendimento dessa faixa etária;</li> <li>6. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária permanecerem na creche ao menos meio período para socialização e desenvolvimento;</li> <li>7. Promover a participação das famílias em colegiados, tais como, Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e construção de projeto pedagógico;</li> <li>8. Prever nos Projetos Pedagógicos o envolvimento das famílias em ações, discussões e vivências sobre o brincar, organizando tempos e espaços destinados às brincadeiras infantis, considerando o adulto um ser brincante.</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Educação Infantil

<b>META 21</b>
Universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Garantir o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças nessa faixa etária;</li> <li>2. Conscientizar as famílias da necessidade de as crianças nessa faixa etária frequentarem ativamente a escola por ser ensino obrigatório, diminuindo assim o número de faltas na educação infantil;</li> <li>3. Fortalecer a Busca Ativa para que seja garantido acesso 100% das crianças desta faixa etária na escola;</li> <li>4. Fomentar a parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social para levantamento e acesso às famílias existentes no território municipal, garantindo assim a verificação da existência ou não de crianças em idade escolar obrigatória para a Busca Ativa.</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

## Educação Infantil

<b>META 22</b>
<b>Melhorar a qualidade da educação infantil</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar o Curricular Municipal por meio de práticas inovadoras que garantam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas;</li> <li>2. Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos</li> </ol>

- adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar;
3. Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança;
  4. Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras (es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares;
  5. Ofertar para as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e o atendimento Educacional especializado, com sala de recursos multifuncionais;
  6. Realizar acompanhamento da vida Escolar dos alunos público alvo da educação especial, pela Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;
  7. Adequar o número de profissionais que atuam na equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação;
  8. Adequar prédios, instalações e mobiliários com foco na melhor acessibilidade;
  9. Adquirir utensílios, brinquedos, equipamentos eletrônicos e materiais pedagógicos que sejam adequados ao público alvo da Educação Especial.
  10. Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais;
  11. Prover às Unidades Escolares profissionais necessários ao atendimento às necessidades das crianças, como professor e cuidador;

#### **PREVISÃO**

Durante a vigência do Plano

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## **Área temática: Cultura**

### **META 23**

**Implementar ações voltadas à primeira infância com foco nas manifestações culturais.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementação de oficinas de artesanato para crianças da primeira infância;</li> <li>2. Implementação de oficinas de dança para crianças da primeira infância;</li> <li>3. Participação de 100% de crianças de dois a seis anos inscritas para assistir teatro infantil;</li> <li>4. Contratação de especialistas para capacitar os professores das escolas para realiza atividades de musicalização para 80% das crianças;</li> <li>5. Realizar ações formativas (seminários, oficinas, etc.) direcionadas aos técnicos da Cultura, com foco no desenvolvimento de atividades específicas para a primeira infância;</li> <li>6. Promover eventos com apresentações e atividades públicas artísticas e culturais que resgatem as memórias das diferentes etnias e culturas.</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
Durante a vigência do Plano
<b>ORÇAMENTO</b>
Fundo Municipal de Cultura
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Cultura

<b>META 24</b>
<b>Criação de calendário esportivo que contemple a primeira infância</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
Elaboração de Calendário esportivo, contemplando a primeira infância
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

## Área Temática: Exposição Precoce das Crianças às Mídias Eletrônicas e Digital

<b>META 25</b>
<b>Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce das crianças na primeira infância aos meios tecnológicos e digitais</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Oferecer formação para educadores e especialistas da área da Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social para orientarem às famílias, com relação ao tema, meios tecnológicos e mídias na primeira infância;</li> <li>2. Confeccionar bilhetes informativos para os responsáveis pelas crianças sobre o efeito nocivo do uso constante das telas;</li> <li>3. Proporcionar constantemente atividades lúdicas e culturais, para ampliação do repertório cultural das crianças, contribuindo para a diminuição do foco das mesmas nos aparelhos eletrônicos.</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social

## Área Temática: Criança e a Saúde

<b>META 26</b>
<b>Promover orientação, preparo e o amparo da gestante, bem como a orientação sobre crescimento e desenvolvimento saudável do bebê e acompanhamento da criança.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar todos os pré-natais a fim de orientar, acompanhar e garantir uma gestação plena e saudável para a mãe e o bebê;</li> <li>2. Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal.</li> </ol>

3. Promover campanhas de conscientização sobre a necessidade de adesão ao pré-natal no período correto (antes da 20ª semana) e adesão dos pais nas consultas de rotina da pediatria e serviços especializados como: fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, dentre outros.
4. Realizar com continuidade a Puericultura;
5. Conscientizar sobre o teste do pezinho;
6. Realização de exames trimestrais, testes rápidos e vacinação;
7. Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes;
8. Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até trinta dias após o parto, no mínimo 80% das mulheres;
9. Ampliar o acesso das gestantes aos médicos especialistas, como obstetras e ginecologistas na rede básica de saúde;
10. Garantir em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), o acompanhamento integral e integrado à saúde da criança;
11. ambientes lúdicos nos espaços da saúde, posto de saúde, hospitais, consultórios etc.
12. equipes preparadas ou qualificadas para atender as crianças;
13. Acionar a rede de proteção, com prioridade absoluta para atendimento, antes da alta da maternidade para as mulheres em situação de vulnerabilidade, particularmente as que se encontram em situação de rua, usuárias de drogas ou que respondem a processo criminal ou ato infracional;
14. Captar precocemente as gestantes com Sífilis e HIV no pré-natal (até a 12ª semana de gestação);
15. Garantir teste rápido para Sífilis e HIV em todas as UBSs;
16. Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com Sífilis e HIV durante o pré-natal;
17. Garantir assistência integral para crianças com deficiência
18. Realizar o pré-natal odontológico;
19. Oferecer nas unidade de Saúde médico pediatra.

#### **PREVISÃO**

Durante a vigência do Plano

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Saúde

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Saúde

## Criança e a Saúde

<b>META 27</b>
<b>Cuidar da saúde emocional de gestantes, puérperas, crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente questões pertinentes à saúde emocional das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias;</li> <li>2. Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento emocional por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.</li> <li>3. Atingir 100% das gestantes recebendo acompanhamento pré-natal também com ginecologistas;</li> <li>4. Identificação e encaminhamento adequado de 100% das gestantes de alto risco;</li> <li>5. Incentivo para que as gestantes realizem pelo menos sete consulta pré-natal;</li> <li>6. Conscientização de gestantes e puérperas sobre os malefícios do uso de álcool e drogas.</li> <li>7. Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

## Criança e a Saúde

<b>META 28</b>
<b>Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas;</li> <li>2. Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBS;</li> <li>3. Intensificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal;</li> </ol>

<p>4. Realizar a busca ativa dos faltosos através de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos;</p> <p>5. Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação;</p> <p>6. Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança;</p> <p>7. Verificação da caderneta de saúde das crianças da primeira infância por meio de ações dos Programa Saúde na Escola;</p> <p>8. Promoção de Campanhas de vacinação infantil;</p> <p>9. Solicitar carteirinha de vacinação atualizada nas escolas municipais, estaduais e particulares para matricular e rematricular crianças e adolescentes;</p> <p>10. Promover um chamamento público para vacinação em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.</p>
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Saúde
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Saúde

## Criança e a Saúde

<b>META 29</b>
<b>Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<p>1. Realizar levantamento epidemiológico para atualizar a linha de base;</p> <p>2. Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas escolas e em grupos de pais e responsáveis;</p> <p>3. Intensificar a escovação supervisionada em parceria com o Programa Saúde na Escola;</p> <p>4. Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica;</p> <p>5. Intensificar as ações curativas por meio do Tratamento Restaurador Atraumático;</p> <p>6. Visitas domiciliar periódica de dentistas na residência onde tem crianças de 0 a 6 ano e gestantes</p>

7. Visitas domiciliar para gestantes e crianças de zero a seis anos para saúde bucal.
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Saúde
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Saúde

## Criança e a Saúde

<b>META 30</b>
<b>Reduzir a quantidade de adolescentes grávidas no município de Camapuã</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Integração do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) do Programa Saúde na Escola (PSE) para o desenvolvimento de ações educativas na prevenção da gravidez na adolescência;</li> <li>2. Orientações sobre saúde sexual e reprodutiva, planejamento familiar e gravidez na adolescência nos PSEs e nas escolas.</li> <li>3. Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade;</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Saúde
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Saúde

## Criança e a Saúde

<b>META 31</b>
<b>Avaliar o quadro nutricional do recém-nascido até cinco anos e garantir uma alimentação nutricional nas escolas.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>

1. Aprimorar a realização de avaliação antropométrica das crianças de até seis anos acompanhadas nas Unidades de Saúde, seguindo calendário vacinal;
2. Avaliar o quadro nutricional de 100% dos RN até 05 anos.
3. Incentivar e ampliar a oferta de produtos da agricultura familiar na merenda escolar;
4. aderir ao PAA Programa de Aquisição de Alimentos e implementar nas pastas da Assistência Social e Saúde;
5. Garantir nutricionistas nas pastas da Saúde, Educação e Assistência Social;
6. Promover ações de Educação Alimentar Nutricional-EAN não somente nas escolas, mas que envolvam as famílias e a comunidade.

### **PREVISÃO**

A partir de 2025

### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Saúde

### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Saúde

## **Criança e a Saúde**

### **META 32**

**Estimular aleitamento materno exclusivo até seis meses**

### **ESTRATÉGIAS**

1. Conscientização das gestantes e famílias sobre a importância do aleitamento materno através de redes sociais, grupos de gestantes e rádios;
2. Promover campanhas de maneira atrativa e lúdica, para promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Saudável;
3. Oferecer formação aos profissionais das Secretarias da Saúde, Educação e Assistência Social sobre Educação Alimentar e Nutricional, com ênfase no aleitamento materno e alimentação saudável na primeira infância;
4. Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares;
5. Fortalecer o programa de aleitamento materno nas escolas de Educação Infantil;

<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Saúde
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Saúde

## Área Temática - Assistência Social às Crianças e a sua Família

<b>META 33</b>
<b>Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;</li> <li>2. Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância;</li> <li>3. Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento, por meio de consulta ou visita domiciliar.</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria Municipal de Assistência Social

<b>META 34</b>
<b>Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>

1. Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência;
2. Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos;
3. Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias;
4. Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.

#### **PREVISÃO**

A partir de 2025

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **META 35**

**Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço**

#### **ESTRATÉGIAS**

1. Aprimorar os serviços de acolhimento familiar;
2. Capacitação permanente dos técnicos do Serviço de Acolhimento Familiar;
3. Capacitação das Famílias Acolhedoras para acolhimento especializado de crianças na primeira infância;
4. Criar e implementar o programa família guardiã, oferecendo subsídios para que crianças que tenham seus direitos ameaçados ou violados possam permanecer nas famílias extensas, sem a necessidade da medida do acolhimento.

#### **PREVISÃO**

A partir de 2025

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**META 36****Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança****ESTRATÉGIAS**

1. Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias;
2. Garantir o encaminhamento de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas;
3. Promover, anualmente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças;
4. Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta.

**PREVISÃO**

A partir de 2025

**ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**META 37****Aprimorar o sistema de garantia de direitos****ESTRATÉGIAS**

1. Promover maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça;
2. Desenhar e implementar ações de qualificação dos conselhos tutelares.

**PREVISÃO**

A partir de 2025

**ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**META 38**

Garantir o acesso às políticas para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.

#### **ESTRATÉGIAS**

1. Estimular pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada;
2. Garantir nos protocolos intersetoriais procedimentos para a detecção de situações que requerem atenção especializada, para o encaminhamento e para o atendimento adequado dessa população;
3. Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais.

#### **PREVISÃO**

A partir de 2025

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social

### **META 39**

**Adquirir e Implantar equipamentos de acessibilidade para os equipamentos da Assistência Social**

#### **ESTRATÉGIAS**

1. Promoção de acessibilidade nos equipamentos públicos de Assistência Social;
2. Implantar ou Adequar rampas de acesso com corrimão nos prédios do CRAS, CREAS, Alta Complexidade Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar.
3. Adaptação dos banheiros do - CRAS, CREAS, Alta Complexidade, Secretaria de Assistência Social e Conselho Tutelar para a primeira infância.

#### **PREVISÃO**

Durante a vigência do Plano

#### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Assistência Social
--

<b>META 40</b>
----------------

<b>Capacitar profissionais para atendimento de vítimas de violência doméstica</b>
---

<b>ESTRATÉGIAS</b>
--------------------

- |   |
|---|
| <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Cronograma de capacitação para 100% dos profissionais do CRAS, CREAS, Alta complexidade, Posto do cadastramento Único Conselho Tutelar, para atuar frente a violência doméstica;</li> <li>2. Reduzir os índices de violência contra crianças no município de Camapuã, através de Promoção de campanhas para reduzir a violência contra crianças;</li> <li>3. Implantar local para abrigar emergencialmente mães e filhos de 0 a 6 anos, vítima de violência até que providências em proteção a estes sejam tomadas;</li> <li>4. Oferecer formação continuada para os profissionais que atuarão na assistência das famílias acolhidas emergencialmente.</li> </ol> |
|---|

<b>PREVISÃO</b>
-----------------

A partir de 2025
------------------

<b>ORÇAMENTO</b>
------------------

Secretaria Municipal de Assistência Social
--

<b>RESPONSÁVEIS</b>
---------------------

Secretaria Municipal de Assistência Social
--

<b>META 41</b>
----------------

Organizar espaços Lúdico dentro das unidades de atendimento da política de assistência social
---

<b>ESTRATÉGIAS</b>
--------------------

Adaptar espaços e adquirir brinquedos e materiais pedagógicos, para uso para serem utilizados pelas crianças durante o atendimento dos responsáveis, visitas assistidas, atendimentos dos profissionais com as crianças, sendo no CRAS, CREAS, Alta Complexidade e Conselho Tutelar.
--

<b>PREVISÃO</b>
-----------------

A partir de 2025
------------------

<b>ORÇAMENTO</b>
------------------

Secretaria Municipal de Assistência Social
--

<b>RESPONSÁVEIS</b>
---------------------

Secretaria Municipal de Assistência Social
--

## Área temática: Cidade e Meio Ambiente.

<b>META 42</b>
----------------

<b>Educar crianças sobre o descarte correto e a importância da separação adequada do lixo.</b>
--

<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contratar profissionais especializados para realizar abordagens lúdicas e educativas;</li> <li>2. Desenvolver um roteiro contendo informações embasado em fatos relevantes a respeito dos prejuízos causados ao meio ambiente por cada um dos tipos de lixo, com a colaboração de nossa equipe;</li> <li>3. Realizar visitas técnicas, com abordagens lúdicas, com as crianças ao Aterro Sanitário Municipal para aprofundar o entendimento sobre o descarte adequado de resíduos</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ,Secretaria Municipal de Assistência Social.

<b>META 43</b>
<b>Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.</b>
<b>ESTRATÉGIAS</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adquirir mudas para a realização dos plantios nas escolas e em praças públicas;</li> <li>2. Estabelecer parcerias com outras secretarias para garantir o cuidado contínuo após a plantação nas escolas e nas praças públicas;</li> <li>3. Capacitar os profissionais da Educação para o desenvolvimento de Educação Ambiental.</li> </ol>
<b>PREVISÃO</b>
A partir de 2025
<b>ORÇAMENTO</b>
Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo
<b>RESPONSÁVEIS</b>
Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer ,Secretaria Municipal de Assistência Social.

**META 44**

**Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos.**

**ESTRATÉGIAS**

1. Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza;
2. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância.

**PREVISÃO**

Durante a vigência do Plano

**ORÇAMENTO**

Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo,

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social.

**META 45**

**Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil**

**ESTRATÉGIAS**

1. Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática.

**PREVISÃO**

A partir de 2025

**ORÇAMENTO**

Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo,

**RESPONSÁVEIS**

Secretaria de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social.

**META 46**

**Adequar às legislações vigentes do município quanto à mobilidade urbana com foco na primeira infância, prevendo o que está posto nas seguintes Estratégias.**

### **ESTRATÉGIAS**

1. Adequar às legislações vigentes, incluindo a primeira infância;
2. Promoção de ações para melhoria da mobilidade urbana das crianças;
3. 70% das calçadas em entorno dos equipamentos públicos adequadas à primeira infância;
4. Conscientização dos comerciantes e moradores quanto a adequação das calçadas;
5. 100% dos comerciantes que atuam em entorno dos equipamentos públicos (praças, UBS, Creches, Pré-Escolas, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, prefeitura etc.) conscientizados;
6. Implementação de plano ciclo viário no mínimo 5 km de ciclovias;
7. Manutenção das calçadas em torno dos equipamentos públicos (praças, UBS, Creches, Pré-Escolas, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, prefeitura, etc.);
8. Revitalização das praças com equipamentos adequados à primeira infância que possibilitem o escalar, o equilíbrio, o pular, e o brincar, com espaços que tragam sombra, descanso e acessibilidade;
9. adequação das praças com brinquedos adequados à primeira infância e com ótimo estado de conservação, incluindo brinquedos, piso e pintura;
10. Ampliação e manutenção da sinalização para redução de velocidade próxima aos equipamentos públicos (creches, pré-escolas, UBS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar etc.)

### **PREVISÃO**

A partir de 2025

### **ORÇAMENTO**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### **RESPONSÁVEIS**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agronegócio Meio Ambiente e Empreendedoríssimo.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI é um Plano decenal que requer monitoramento e a avaliação da implementação das políticas públicas no município de Camapuã. O Plano é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI é uma das metas deste Plano contida na Lei de criação deste Plano para o atendimento integral na primeira infância.

O acompanhamento do PMPI, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município de Camapuã. Há inúmeras metodologias de monitoramento e avaliação, assim como diversos

instrumentos de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI.

A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura.

A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI integra o processo de monitoramento e avaliação do plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além dar publicidade a dados de interesse público, que ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância.

O processo de avaliação e controle social do PMPI deverá ser realizado em três dimensões distintas:

#### **a) Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano.**

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do PMPI diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Camapuã/MS e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos. Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no PMPI, encontram-se duas que merecem destaque:

- Qualidade dos serviços públicos voltados à primeira infância;
- Transparência do orçamento em relação à primeira infância;

A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, a Prefeitura será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira Infância, além de divulgar,

anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

Essa é mais uma forma da administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a primeira infância podem ser identificadas como exclusivas da área. Nesse sentido, deve haver um esforço para demonstrar os números da forma mais aproximada possível. O balanço da implementação das estratégias do PMPI deve se dar anualmente, durante a Semana Municipal da Primeira Infância, que deverá ser acrescentada ao calendário oficial do Município por meio de normativa.

### **b) Avaliação do alcance das metas definidas e da trajetória em direção ao seu cumprimento.**

Diretamente vinculado ao item anterior, o monitoramento e a avaliação do alcance das metas do PMPI devem verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano.

Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores que possibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do PMPI. Para efetivar o processo de avaliação e monitoramento do Plano é fundamental implantar uma coordenadoria de avaliação do PMPI, conduzida por coordenadores, que organize e acompanhe o processo para a realização de visitas em loco e relatórios anual, para cobrar a efetividade das ações e comunica-lo a população, garantindo a transparência do desenvolvimento do Plano. A divulgação será feita na semana do dia das crianças.

### **c) Avaliação dos impactos da implementação do PMPI no desenvolvimento das crianças do Município.**

Com a colaboração de organizações da sociedade civil, empresas e instituições de educação superior, poderá ser criada uma metodologia de avaliação do desenvolvimento das crianças, com o objetivo de nortear as ações para essa faixa etária.

## Agradecimentos

Este Plano é o resultado da união de esforços intersetorial e a partir da contribuição da escuta atenta de nossas crianças, que subsidiaram para a construção de um Plano que atenda aos desejos da primeira infância.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Senhor Manoel Eugênio Nery , faz um agradecimento especial às crianças da Educação Infantil e aos professores que participaram do período de escuta e ao Comitê Intersetorial e a todos envolvidos no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância.

Este Plano dá atenção às crianças do município de Camapuã, com ações voltadas para mudar o presente e o futuro desses cidadãos que, hoje, estão na primeira infância. É justo, portanto, que toda a população do município possa compartilhar e celebrar essa excelente notícia e se sentir envolvida e convidada a participar.

Às Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Assistência Social; Saúde; Infraestrutura e Serviços Públicos; Assuntos Jurídicos; Administração, Finanças e Planejamento; Agronegócio Meio Ambiente, Empreendedorismo.

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), participativo no processo de elaboração e aprovação do PMPI. À Câmara dos Vereadores, que participou na audiência pública e aprovação do PMPI.

Este documento foi construído para dez anos e estará integrado aos programas e políticas das próximas gestões, multiplicando seu efeito transformador. Enfim, gratidão a todos que colaboraram para tornar possível este Plano Municipal da Primeira Infância, considerando a escuta de nossas crianças.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAPI (**Índice Município Amigo da Primeira Infância**) **Educação Básica, sobre a idade de corte ou a data de matrícula no primeiro ano do Ensino Fundamental e na pré-escola.** Essas Resoluções vieram a ser confirmadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em dois momentos: na Reclamação nº 2.576-4/SC (2004) e nos Embargos de Declaração na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.756-1/DF (2007).

BRASIL, **Marco Legal da Primeira Infância.** Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016. Brasília, DF. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Brasília, DF. 1988

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei 8069/1990. Acessado em 27/04/20220. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base.** – Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p.: il.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em Política Nacional de Educação Especial na ([mec.gov.br](http://mec.gov.br)). Acesso em 08 de abril de 2022.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** IBGE Cidades – Camapuã. Acessado em 23 de setembro de 2024. Disponível em: <https://ibge.gov.br>

L'ECUYER, Catherine. **Educar na Realidade.** São Paulo; Edições Loyola, 2019. Disponível em: <<http://cgj.tjrj.jus.br/documents/1017893/1038413/prov-36-cnj-estrutura-varas-inf-juv.pdf>>. Acesso em: 4 de junho de 2020  
12 Conselho Nacional de Justiça. **Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento 2020.** Disponível em: <[https://ww.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat\\_diagnosticoSNA](https://ww.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA)>

OMS, **Organização Mundial da Saúde. Recomendações da OMS sobre atendimento pré-natal para uma experiência gestacional positiva: Resumo Destaques e mensagens principais da Recomendação Global para Atendimento Pré-natal.** USAID from the American People. Janeiro/2018.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Plano Nacional pela Primeira Infância** – 2ª Edição (revisada e atualizada). Brasília/ DF, 2020.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI **Comunicação e Direitos. Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.** RNPI, Brasília, 2020. SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Adolescência. Manual de Orientação:

Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital. Rio de Janeiro, 2016. SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Mensagem aos Pediatras Brasileiros. Departamento Científico de Neonatologia. Novembro: Mês da Prevenção da Prematuridade. 17 de novembro: Dia Mundial da Prematuridade.

100 DIAS, Marina S.; FERREIRA, Bruna R.. **Espaços públicos e infâncias urbanas: a construção de uma cidadania contemporânea**. Rev. Bras. Estud. Urbanos Reg., v.17, n.3, p.118-133, Recife: Set. - Dez., 2015. Disponível em:<<https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5150/4703>>. Acesso em: 10 dez. 2021

ZAVALLONI, Gianfranco. **A pedagogia do caracol: por uma escola lenta e não violenta**. Americana, SP: Adonis, 2020.